

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

VLADMIR BRAGA DE LIMA

FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESPE E SUAS FERRAMENTAS

Araranguá
2016

VLADMIR BRAGA DE LIMA

FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA:
UMA ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Universidade Federal de Santa Catarina, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Especialista em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos. Sob a orientação do Professor Paulo Cesar Leite Esteves.

Araranguá
2016

Vladmir Braga de Lima

Título: Ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação na Segurança Pública: Uma análise sobre o Portal Sinesp e suas ferramentas

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Universidade Federal de Santa Catarina, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Especialista em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos.

Paulo Cesar Leite Esteves
Doutor/UFSC

Andréa Cristina Trierweiller
Doutora/UFSC

Solange Maria da Silva
Doutora/UFSC

Araranguá, 12 de dezembro de 2016

“Dedico este trabalho a todos os profissionais das Segurança Pública que bravamente lutam, dia após dia, pela manutenção da ordem pública”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por guiar meus passos em busca do conhecimento e me auxiliar nos momentos mais difíceis. Aos meus familiares que sempre me incentivaram e compreenderam os momentos de ausência durante esta árdua, porém prazerosa etapa de estudos. Aos colegas de classe, que devido às diversificadas experiências profissionais dentro das suas respectivas áreas relativas à Segurança Pública, fizeram deste curso uma oportunidade única de conhecimento e respeito à realidade de cada um. Ao Chefe da Divisão de Gerência de Redes do Departamento de Informática da Brigada Militar, Major Severo, por me inspirar como exemplo de profissional e sempre me incentivar na busca pelo conhecimento. Ao coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos, professor Giovani que mesmo diante às necessidades enfrentadas no decorrer do curso, sempre esteve disposto a auxiliar não só a mim, mas a todos os demais colegas. Ao meu orientador, professor Paulo Cesar Leite Esteves, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube e que mesmo à distância, participou intensivamente me orientando neste trabalho. À todos os professores que ministraram aulas e dividiram seus conhecimentos com o grupo. À Universidade Federal de Santa Catarina, à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e à Secretaria Nacional de Segurança Pública.

*“Que os vossos esforços desafiem
as impossibilidades, lembrai-vos de que as
grandes coisas do homem foram conquistadas
do que parecia impossível”.*

Charles Chaplin

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de analisar através de pesquisa descritiva, a utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas à Segurança Pública. Observou-se também, como a utilização dessas ferramentas podem facilitar e/ou auxiliar o serviço das forças de Segurança Pública, tanto do ponto de vista estratégico como também do operacional.

Como fonte de pesquisa, foram utilizadas algumas das ferramentas do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas - Sinesp, através do Portal Sinesp da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, destacando-se entre elas o Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC, e o Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada - INFOGGI.

Palavras-chave: Tecnologia da Informação e Comunicação, Ferramentas, Portal Sinesp, Segurança Pública.

ABSTRACT

This work has the objective to analyze through descriptive research, the use of the tools of Information and Communication Technology applied to public security. It was observed, how the use of these tools can facilitate and/or assist the service of Public Security forces, both from a strategic point of view as well as the operational.

As a source of research, were used some of the tools of National Information System for Public Security, Prison and about Drugs - Sinesp, through the Sinesp Portal of the National Secretariat for Public Security of the Ministry of Justice - SENASP/MJ, including the Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, National Statistical System of Public Security and Criminal Justice - SINESPJC, and the Information System on the Integrated Management - INFOGGI.

Keywords: Information and Communication Technology, Tools, Sinesp Portal, Public Security.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Tela Inicial do Portal Sinesp.....	17
Figura 2 – Tela de acesso Web ao Sinesp Cidadão	20
Figura 3 – Telas dos Módulos de Consultas do Sinesp Cidadão.....	22
Figura 4 – Consolidação Base de Dados Nacional.....	26
Figura 5 - Tela de acesso ao SINESPJC – Módulo de Coleta.....	27
Figura 6 – Tela inicial de acesso ao Sistema INFOGGI.....	28
Figura 7 – Faixa etária dos respondentes do questionário.....	30
Figura 8 – Formação escolar dos respondentes do questionário	31
Figura 9 – Contato com ferramentas de TIC no ambiente de trabalho.....	31
Figura 10 – Equipamentos onde o respondente teve acesso às ferramentas de TIC	32
Figura 11 – Conhecimento sobre o Portal Sinesp.....	32
Figura 12 – Conhecimento sobre as ferramentas de TIC do Portal Sinesp	33
Figura 13 – Ferramentas do Portal Sinesp mais utilizadas	33
Figura 14 – Frequência de utilização das ferramentas do Portal Sinesp	34
Figura 15 – Eficiência das ferramentas do Portal Sinesp	34
Figura 16 – Aproximação entre Cidadão e Segurança Pública	35
Figura 17 – Gráfico evolutivo de Furto de Veículos, taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014	40
Figura 18 – Gráfico evolutivo de Roubo de Veículos, taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014	40

Figura 19 – Registros de ocorrências de Furto de Veículos, e taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014	41
Figura 20 – Registros de ocorrências de Roubo de Veículos, e taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014	42
Figura 21 – Mapa do Brasil com taxa de Furto de Veículos por 100 mil veículos - 2011 a 2014	43
Figura 22 – Mapa do Brasil com taxa de Roubo de Veículos por 100 mil veículos - 2011 a 2014	43
Figura 23 – Número de ocorrências de Furto de Veículos, taxa por 100 mil veículos e população - 2011 a 2014.....	44
Figura 24 – Número de ocorrências de Roubo de Veículos, taxa por 100 mil veículos e população - 2011 a 2014.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABSP - Anuário Brasileiro de Segurança Pública

ALERGS - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

BDPL - Banco de Dados de Processo Legislativo

BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão

BO - Boletim de Ocorrência

CAD - Sistema de Apoio às Centrais de Atendimento e Despacho das forças policiais

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPD - Centro de Processamento de Dados

CPF - Cadastro de Pessoa Física

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

DEPAID - Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

DEPRO - Departamento de Políticas, Programas e Projetos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

DOU - Diário Oficial da União

GGI - Gabinete de Gestão Integrada

INFOGGI - Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada

MJ - Ministério da Justiça

RG - Registro Geral

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas

SINESP PPE - Sistema de Informações de apoio a Delegacias na gestão dos Procedimentos Policiais de maneira eletrônica

SINESPJC - Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 <i>PROBLEMATIZAÇÃO</i>	14
1.2 <i>JUSTIFICATIVA</i>	15
1.3 <i>QUESTÃO DE PESQUISA</i>	15
1.4 <i>OBJETIVOS</i>	15
1.4.1 Objetivo Geral	15
1.4.2 Objetivos Específicos	15
2 FERRAMENTAS DE TIC NA SEGURANÇA PÚBLICA	16
2.1 <i>TIC</i>	16
2.1.1 Sinesp e as Ferramentas de TIC	16
2.2 <i>PORTAL SINESP</i>	17
2.2.1 Sinesp Cidadão	20
2.2.2 Sinesp Seguro.....	23
2.2.3 SINESPJC	24
2.2.4 INFOGGI	27
3 VISÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE AS TIC ...	30
3.1 <i>PESQUISA: ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS</i>	30
3.1.1 Perfil dos Respondentes	30
3.1.2 TIC no Ambiente de Trabalho.....	31
3.1.3 Portal Sinesp como ferramenta de TIC na Segurança Pública	32
3.1.4 Visão dos respondentes sobre as ferramentas do Portal Sinesp	34
4 EXEMPLOS DE EFICIÊNCIA: PORTAL SINESP X SEGURANÇA PÚBLICA ...	36
4.1 <i>EXEMPLO 1: SINESP CIDADÃO</i>	36
4.1.1 Resultados Quantitativos e Qualitativos	36
4.1.2 Participação do cidadão na Segurança Pública.....	36
4.1.3 Sinesp Cidadão e a sustentabilidade	37
4.2 <i>EXEMPLO 2: SINESPJC</i>	37
4.2.1 Padronização e Organização do fluxo dos Dados Criminais	37
4.2.2 Exemplos de Estatísticas Criminais obtidas através do Portal Sinesp	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS.....	48
APENDICE A	51
APENDICE B	54
ANEXO A	59
ANEXO B	64
ANEXO C	69

1 INTRODUÇÃO

Conforme descreve Vitor Marques em seu artigo “A Importância da Tecnologia da Informação” (MARQUES, 2014), atualmente as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), participamativamente do cotidiano dos mais variados tipos de organizações, as vezes como eficientes armas de gestão da informação e apoio às decisões, as vezes como ferramentas que facilitam a otimização de serviços, o que anteriormente centralizava-se apenas em mão de obra humana.

Partindo dessa premissa, observa-se que com as instituições de Segurança Pública, esse panorama não é diferente, visto que, cada vez mais as TIC têm se mostrado como fortes aliadas na realização de serviços e procedimentos nessa área de extrema importância para a população.

É importante destacar também, que a utilização das TIC contribui muito para uma gestão eficaz dos órgãos e instituições de Segurança Pública, tornando-os cada vez mais eficientes, e de acordo com Peter Drucker em seu livro “*Managing for Results: Economic Task and Risk-taking Decisions*” (DRUCKER, 1964), a eficiência consiste em fazer certo as coisas e geralmente estará ligada ao nível operacional, como a realização de operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos matéria-prima, etc. Enquanto a eficácia consiste em fazer as coisas certas, frequentemente relacionada ao nível gerencial.

Descreve ainda em seu artigo, o autor Vitor Marques (MARQUES, 2014), que a velocidade com que a informação e o conhecimento circulam sem fronteiras, potencializam a importância do capital intelectual. Dentro desta ótica, constata-se que as instituições que investem em Tecnologia da Informação e Comunicação, especificamente, no caso da Segurança Pública, certamente estarão à frente quanto à futuras ações a serem desempenhadas, bem como, a prevenção e a antecipação ao cometimento de delitos, ressaltando ainda mais a importância da inserção das TIC neste cenário.

Esse trabalho visa, a partir do entendimento sobre a importância da inserção das TIC no cenário das instituições de Segurança Pública, analisar a utilização dessas ferramentas na Segurança Pública.

Como fonte de pesquisa descritiva, foram explanadas algumas das ferramentas do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (SINESP

ou Portal Sinesp), da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), destacando entre elas o Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), e o Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada (INFOGGI).

Buscou-se analisar também, a visão de alguns profissionais da área de Segurança Pública referente ao uso dessas ferramentas, bem como foram analisados os relatórios estatísticos de criminalidade, gerados pelo *website* Sinesp - Estatísticas Públicas (SINESP ESTATÍSTICAS, 2016).

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Atualmente no Estado do Rio Grande do Sul, as forças de Segurança Pública sofrem cada vez mais com o déficit de mão de obra causado pela falta de efetivo, o que acaba refletindo diretamente na sociedade. Observa-se também, que a utilização de ferramentas de TIC é de extrema importância nessa área, uma vez que facilitam o trabalho de investigação policial, auxiliam na resolução de problemas como estatísticas de criminalidade e principalmente ajudam na gestão estratégica dessas instituições, ou seja, o que antes demandava maior quantidade de mão de obra humana, agora pode ser sintetizado através da utilização das ferramentas de TIC.

Porém, de acordo com Rogério Carneiro, em seu artigo “Sinesp Cidadão”, publicado no livro “Ações premiadas no 20º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal 2015” (CARNEIRO, 2016), ainda há uma grande dificuldade na mensuração de dados estatísticos confiáveis de criminalidade quando tratado em âmbito nacional. E isso, se deve ao fato dos atuais sistemas de informação das áreas de Segurança Pública terem sido desenvolvidos de maneira segmentada, não prevendo troca de informações ou padronização dos procedimentos policiais.

Com base nesta problemática será feita uma análise sobre a utilização de algumas ferramentas de TIC empregadas na Segurança Pública através do Portal Sinesp, e como as suas aplicações podem facilitar a gestão da informação e otimizar a padronização dos procedimentos policiais em nível nacional. Será observado também, a visão de alguns profissionais da área de segurança pública referente à utilização dessas ferramentas.

1.2 JUSTIFICATIVA

Aumentar a aplicabilidade de ferramentas de TIC na Segurança Pública e incentivar a utilização das ferramentas do Portal Sinesp para a melhoria da gestão da informação, apoio às decisões e otimização dos procedimentos policiais.

1.3 QUESTÃO DE PESQUISA

A utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Portal Sinesp, realmente são importantes à Segurança Pública?

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

Observar, analisar e registrar, através de indicadores de dados estatísticos, a importância da utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Portal Sinesp na Segurança Pública.

1.4.2 Objetivos Específicos

- Levantar o estado da arte sobre a utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação na Segurança Pública;
- Identificar e selecionar indicadores de importância da utilização dessas ferramentas na Segurança Pública;
- Analisar e avaliar os resultados obtidos através da utilização dessas ferramentas, considerando os indicadores selecionados;
- Apresentar um relatório com as conclusões e recomendações.

2 FERRAMENTAS DE TIC NA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 TIC

Conforme descrito pela autora Thais Pacievitchem seu artigo “Tecnologia da Informação e Comunicação” no *website* do Portal Info Escola (PACIEVITCH, 2017), as TIC podem ser definidas como um conjunto de recursos tecnológicos, utilizados de forma integrada, com um objetivo comum, sendo elas utilizadas das mais diversas maneiras, como por exemplo na indústria através dos processos de automação, no comércio através desistemas de gerenciamento e publicidade, no setor de investimentos, educação e etc.

Ressalta ainda em seu artigo (PACIEVITCH, 2017), que o desenvolvimento de *softwares* e *hardwares* garantem a operacionalização da comunicação e dos processos decorrentes em meios virtuais. Porém, foi a popularização da *internet* que potencializou o uso das TIC nos mais variados cenários.

Através da *internet*, foram criados novos sistemas de comunicação e informação, formando uma verdadeira teia, onde as criações como o serviço de correio eletrônico, popularmente conhecido como “*e-mail*”, os bate papos“*chats*”, comunidades virtuais, entre outros, revolucionaram a maneira do ser humano de se comunicar.

Ressalta ainda a autora (PACIEVITCH, 2017), que através do trabalho colaborativo, profissionais geograficamente distantes conseguem trabalhar em equipe, gerando novas competências e conhecimentosatravés da troca de informações.

2.1.1 Sinesp e as Ferramentas de TIC

Foram expostas neste trabalho, algumas das ferramentas de TIC utilizadas pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, destacando-se entre elas o Sinesp Cidadão, a qual sua principal função é fazer a integração da Segurança Pública com a comunidade, o Sinesp Seguro, sendo essa umas das principais ferramentas de inteligência policial do Sinesp, o SINESPJC que é o sistema que sintetiza e dá o devido tratamento aos dados coletados pelos órgãos e instituições de segurança pública e o INFOGGI, o qual auxilia na gestão dos Gabinetes de Gestão Integrada.

2.2 PORTAL SINESP

Instituído pelo Governo Federal por meio da Lei 12.681 (BRASIL, 2012), e regulamentado pelo Decreto 8.075 (BRASIL, 2013), o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, é um portal de informações integradas que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas, com informações sobre drogas, segurança pública, justiça, sistema prisional, entre outras.

Este portal foi implementado em parceria com os entes federados com o objetivo de subsidiar a realização de diagnósticos sobre criminalidade, formular e avaliar políticas públicas, promover uma comunicação segura e padronizada, integrando nacionalmente as informações, trazendo com isso, maior confiabilidade ao processo de coleta, tratamento, análise e divulgação dessas informações.

Conforme ilustra a Figura 1 abaixo, observa-se já na página inicial do *website* de acesso público do Portal Sinesp (PORTAL SINESP, 2012), o *link* de acesso aos relatórios estatísticos de criminalidade, gerados através da compilação dos dados enviados pelos entes federados. Cabe ainda salientar, que esses relatórios estão disponíveis para consulta à toda população.

Figura 1- Tela Inicial do Portal Sinesp



Fonte: www.sinesp.gov.br (2016)

A base de dados estatísticos do Portal Sinesp é alimentada por meio do sistema SINESPJC, o qual foi implantado no ano de 2004 pela SENASP, com o objetivo de efetivar a

coleta de dados criminais, atividades policiais e de bombeiros, registradas pelas polícias militares e civis dos entes federados. Com isso, conforme explica o vídeo disponibilizado pelo “Canal Sinesp Seguro” através do *website* “YouTube” (SINESP SEGURO, 2014), foi possível obter como solução de procedimentos policiais, uma tecnologia que faz a integração nacional, de sistemas já informatizados ou não, entre as instituições. Através desta tecnologia, os dados e informações são compartilhados nacionalmente, facilitando consultas integradas no Portal Sinesp e otimizando recursos no combate sistemático da criminalidade.

É importante enfatizar que ainda hoje são utilizados procedimentos manuais para o envio de dados, porém, assim que todos os entes federados tiverem suas bases de dados diretamente integradas ao Sinesp, o processo de coleta através do SINESPJC deixará de ser utilizado.

De acordo com o *website* de acesso público do Portal Sinesp (PORTAL SINESP, 2012), os dados estatísticos coletados pelos estados devem ser enviados e corrigidos no período máximo de 90 dias, sendo 60 dias para envio e 30 dias para as correções. Exemplificando: os dados coletados de janeiro de 2017 devem ser enviados até o dia 31 de março do mesmo ano, tendo ainda, até o dia 30 de abril para que sejam feitas as devidas correções. Após se passarem os 90 dias, os entes federados ainda poderão enviar os dados coletados, porém, com pena de responderem como “inadimplentes” no que se refere à cláusula 4ª do “Termo de Adesão ao Sinesp”, conforme é possível observar no “ANEXO A” deste trabalho (ALERGS, 2013, p. 2).

Caso os entes federados não consigam enviar os dados coletados no período de 90 dias, ainda assim terão a possibilidade de efetuar o envio tardio, porém, este fato prejudicará a distribuição de recursos do Governo Federal referentes à área da segurança pública, aos entes federados. Isso deve-se ao fato de que os recursos que serão disponibilizados para a celebração de convênios entre União, Estados e Distrito Federal, baseiam-se em índices e cálculos obtidos através dos dados enviados.

Como forma de melhorar a gestão dos serviços, e obter maior consistência nos relatórios gerados a partir dos dados coletados pelos entes federados, foram designados alguns servidores, indicados e nomeados pelos Secretários Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, como “Gestores do Sinesp”, sendo que cada Unidade da Federação, possui três gesto-

res com seus respectivos suplentes, os quais atuam nas áreas de Estatística e Análise Criminal, Inteligência e Tecnologia da Informação.

Atualmente, a base de dados estatísticos do Sinesp alimentada apenas pelo envio de dados das polícias civis e militares. Contudo, como Sinesp é um sistema modular, espera-se que com o passar do tempo, novas instituições integrem o sistema, e com isso, iniciem o processo de envio dos seus dados.

Quanto a validação dos dados enviados pelos entes federados, esse processo é feito através da SENASP, a qual extrai esses dados periodicamente, para validação e geração de relatórios e estatísticas. Cabe ao gestor estadual do Sinesp, ao observar qualquer inconsistência nas informações enviadas, realizar uma análise mais detalhada, e caso for necessário, aplicar as devidas medidas corretivas.

Cabe ainda destacar, que os relatórios do Sinesp não trazem as informações do ano atual, devido ao fato de que o processo de alimentação da base de dados é feito pelas Unidades Federativas e órgãos parceiros. Sendo assim, se faz necessário considerar o período de envio, tratamento e análise desses dados, antes de qualquer divulgação, evitando com isso a publicação de dados inconsistentes.

Atualmente esses relatórios só disponibilizam dados e informações de municípios, independente da sua população, e do Brasil como um todo, não sendo possível gerar relatórios por bairros, quadras ou outras regiões, pois a atual base de dados utilizada pelo Sinesp, impossibilita a geração de relatórios mais detalhados. Essa mudança na geração de relatórios, alcançando todos os municípios, bairros e suas regiões, deverá ocorrer assim que os sistemas dos entes federados estejam totalmente integrados ao Sinesp. Cabe destacar também, que os dados criminais disponibilizados pelo Sinesp, são os mesmos divulgados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP).

O Portal Sinesp conta ainda com os seguintes módulos: “Sinesp Segurança”, sistema responsável pela gestão, autenticação e controle de acesso de usuários, “Sinesp Auditoria”, para gestão e auditoria de transações, neste caso consulta e atualização de dados dos sistemas Sinesp, o “Sinesp CAD”, sistema de apoio às centrais de atendimento e despacho das forças policiais e o “Sinesp PPe”, sistema de informações de apoio às delegacias, na gestão dos procedimentos policiais de maneira eletrônica.

Deve-se salientar que, devido à sua importância e complexidade, foram expostas neste trabalho, apenas as ferramentas: Sinesp Cidadão, como forma de integração da Segurança Pública com a comunidade, Sinesp Seguro, como ferramenta de inteligência policial, SINESPJC como sistema de coleta e tratamento de dados estatísticos, e o INFOGGI, como sistema de gestão e auxílio aos Gabinetes de Gestão Integrada, além do Portal Sinesp já detalhado anteriormente.

2.2.1 Sinesp Cidadão

Como iniciativa do Governo Federal e objetivo de aproximar o cidadão da Segurança Pública do país de maneira direta e objetiva, foi criado o Sinesp Cidadão.

O Sinesp Cidadão é uma das principais ferramentas de TIC do Portal Sinesp, pois permite o acesso aos serviços disponibilizados pela SENASP à toda população, possibilitando que o usuário efetue consultas tanto por meio do acesso *web* através do Portal Sinesp (SINESP CIDADÃO, 2016), neste caso somente consultas de situação de legalidade das placas de veículos, conforme pode ser observado abaixo na Figura 2, bem como, por meio de um aplicativo para dispositivos móveis, o qual é mais usual e possui mais funcionalidades, ilustrado na Figura 3 a seguir.

Figura 2– Tela de acesso Web ao Sinesp Cidadão

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Sinesp
Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

SINESP CIDADÃO

Informe a Placa do Veículo

-



Informe o texto

Checkar Situação

O aplicativo Sinesp Cidadão é um módulo do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, o Sinesp (Lei 12.681/2012), o qual permite acesso direto pelo cidadão aos serviços da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

O Sinesp Cidadão é composto por dois módulos:

01 - Consulta Veículos: permite ao cidadão consultar a situação de roubo ou furto de qualquer veículo do Brasil. As informações são consultadas diretamente no banco de dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), conforme parceria entre este órgão e o Ministério da Justiça.

Após instalar o aplicativo, basta clicar no ícone "Veículos" e digitar a placa para saber a situação do veículo. Caso a resposta seja positiva para furto ou roubo, a informação "VEÍCULO ROUBADO" aparecerá destacada em vermelho na tela de seu smartphone. É possível verificar também se o veículo é clonado, caso as características do mesmo não correspondam às retornadas pelo aplicativo.

Importante! O Sinesp Cidadão não se responsabiliza pelas informações contidas nos resultados das consultas. As informações contidas na base de dados do DENATRAN são atualizadas pelos Departamentos de Trânsito Estaduais (DETRAN). Assim, poderá ocorrer divergência dos dados referente à característica de cor. Em caso de dúvidas sobre a restrição de um veículo roubado, favor procurar a unidade de polícia em que foi confeccionado o boletim de ocorrência.

02 - Consulta Mandado de Prisão: assegura o direito ao cidadão de consultar os mandados de prisão aguardando cumprimento e vigentes, com a finalidade de auxiliar a polícia. As informações são consultadas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) do CNJ, graças à parceria entre este órgão e o Ministério da Justiça.

Para consulta via web, maiores detalhes da consulta e acesso à emissão da certidão, será necessário acessar o Portal do CNJ (<http://www.cnj.jus.br/bnmp>). Só será possível gerar uma certidão dos mandados que estejam aguardando cumprimento e vigentes. A certidão irá conter data e hora em que foi gerada.

Em caso de dúvida, ou mais informações, encaminhar e-mail para: sistemasnacionais@cnj.jus.br

Importante! O Sinesp Cidadão e o CNJ não se responsabilizam pelas informações contidas nos mandados de prisão armazenados. A base de dados do CNJ é somente um repositório dessas informações, que são geradas pelos Tribunais. Em caso de dúvidas referentes a um mandado, procurar o órgão expedidor.

Vale destacar que para os casos de retorno positivo para o roubo de veículo ou ainda para o mandado de prisão, o cidadão deverá informar imediatamente a polícia através do telefone 190 e não tentar qualquer tipo de atitude como a aproximação ou a abordagem por conta própria.

Importante! O aplicativo é voltado para o uso do cidadão, deste modo, os profissionais de segurança pública não podem restringir suas pesquisas somente ao aplicativo. Sugerimos confirmar as informações em outras fontes, como Detrans, Infoseg, Tribunais de Justiça e etc...

Caso seu navegador não esteja apresentando o formulário de pesquisa por placas, devido a algum problema relativo à certificação digital, clique [aqui](#).

Secretaria Nacional de Segurança Pública | Ministério da Justiça

Solução **SERPRO**

Fonte: www.sinesp.gov.br/sinesp-cidadao (2016)

Figura 3– Telas dos Módulos de Consultas do Sinesp Cidadão



Fonte: Aplicativo Sinesp Cidadão (2016).

O Sinesp Cidadão é composto atualmente por três módulos de consultas, sendo eles, módulo de consultas de veículos, mandado de prisão e desaparecidos. Estes módulos, são disponibilizados à população através de um aplicativo para dispositivos móveis, o qual pode ser adquirido gratuitamente nas principais lojas de aplicativos para *smartphones*, como Google Play, AppStore e Windows Store, onde após instalado no dispositivo, e este estando conectado à *internet*, já se faz apto para a realização de consultas. Segue abaixo, a explicação dos respectivos módulos:

Módulo 1 - Veículos: permite que o cidadão efetue consultas sobre as situações de furto ou roubo de qualquer veículo do Brasil. Essas consultas trazem informações como marca, modelo, cor, ano e parte do chassi do veículo, possibilitando ainda, saber se o veículo consultado é clonado. As informações são consultadas diretamente na base de dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), atualizada pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN), com base nos boletins de ocorrência (BO), registrados nas delegacias de Polícia Civil.

Módulo 2 - Mandado de Prisão: assegura ao cidadão o direito de consultar os mandados de prisão vigentes e aguardando cumprimento, tendo como finalidade, o auxílio às forças policiais. As consultas podem ser realizadas pelo nome da pessoa que se queira pesquisar,

podendo ser incluído o nome da genitora para fins de evitar homônimos, e também através dos números de documentos como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), título eleitoral, certidão de nascimento e certidão de casamento. As informações são consultadas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual é atualizado diretamente pelos juízes que decretam os mandados.

Módulo 3 - Desaparecidos: permite ao cidadão o direito de consultar pessoas desaparecidas, bem como auxiliar os órgãos de Segurança Pública. Segundo o artigo “Aplicativo Sinesp Cidadão ganha módulo para localizar pessoas desaparecidas”, publicado pelo Portal Brasil (PORTAL BRASIL, 2014), as informações são consultadas em um banco de desaparecidos com mais de 4000 cadastros de pessoas desaparecidas, sendo estas repassadas pelas delegacias especializadas dos estados.

Ainda conforme descrito no artigo citado anteriormente (PORTAL BRASIL, 2014), atualmente, somente os estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe, assinaram o termo de cooperação com o Governo Federal e compartilharam as informações sobre pessoas desaparecidas, porém, a SENASP tem uma boa perspectiva para que as demais Unidades Federativas também associem seus bancos de dados ao aplicativo, melhorando assim, a utilização do serviço no país.

De acordo com o artigo “Aplicativo ajuda a recuperar mais de 323 mil veículos roubados” publicado pelo Portal Brasil (PORTAL BRASIL, 2016), até o final de setembro de 2016, o aplicativo já havia sido baixado mais de 8,8 milhões de vezes, onde teria recebido mais de 523 milhões de consultas. Pelo módulo de consultas “Veículos”, o aplicativo ajudou a recuperar mais de 323 mil veículos furtados ou roubados, e pelo módulo de consultas “Mandado de Prisão”, ajudou na prisão de 69 mil foragidos.

2.2.2 Sinesp Seguro

De acordo com os dados obtidos através do *website* de acesso público do Portal Sinesp (PORTAL SINESP, 2012) e também pelo vídeo disponibilizado pelo “Canal Sinesp Seguro” através do *website* “YouTube” (SINESP SEGURO, 2014), o sistema Sinesp Seguro é uma plataforma de comunicação segura e criptografada para criação, edição e compartilhamento de documentos, envio de mensagens e chats entre os usuários da rede privada do MJ.

Esse sistema possui duplo fator de autenticação, sendo eles, lógico e físico, garantindo assim maior segurança na proteção das informações, dentro e fora da organização.

O Sinesp Seguro, foi desenvolvido e institucionalizado pela SENASP/MJ e é composto por tecnologia 100% nacional, utiliza a infraestrutura do Centro de Processamento de Dados (CPD) e rede do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para o tráfego de informações entre os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

Em conformidade com o “Canal Sinesp Seguro” (SINESP SEGURO, 2014), as informações trocadas dentro desse sistema, acabam tendo toda estrutura de textos legíveis modificada para textos indecifráveis, devido a utilização de técnicas de criptografia, ou seja, o Sinesp Seguro cria um ambiente digital totalmente blindado para a comunicação, colaboração e interligação entre as equipes de profissionais da área de segurança do país. Esse sistema pode ser facilmente acessado através de dispositivos como computador, *notebook*, *tablet* ou *smartphone*, e somente quem adquire e ativa a licença do Sinesp Seguro, poderá acessar a plataforma, obtendo com isso, um sistema seguro e protegido.

Outro fator importante, é que somente após autorização prévia emitida pelos Chefes de Inteligências das instituições, a plataforma poderá ser utilizada pelas equipes e profissionais das áreas de segurança pública federal, estadual e municipal.

2.2.3 SINESPJC

O SINESPJC ou Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal, desenvolvido entre os anos de 2004 e 2010, é um sistema informatizado de coleta de informações de segurança pública e justiça criminal produzidos pelos entes federados. De acordo com os dados obtidos através do portal público do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (CES-IBGE, 2017), esse sistema reúne informações sobre o número de ocorrências, natureza do fato registrado, perfil da vítima, perfil do autor, meios empregados, dentre outras.

O envio e a validação dos dados contidos nesse sistema, são de compromisso dos Gestores Estaduais, os quais contam com uma equipe tecnicamente capacitada de coordenação de pesquisas e análises de informações.

Para viabilizar a coleta em âmbito nacional e gerar comparabilidade entre os dados produzidos em cada estado, a SENASP produziu uma metodologia de padronização das categorias e critérios de classificação de ocorrências, assim como suas unidades de medida, de forma a compatibilizar as categorias classificatórias utilizadas nas diferentes Unidades da Federação.

Esse trabalho resultou na produção de um manual que orienta os gestores estaduais que são responsáveis pelo envio dos dados localizados nas Secretarias de Segurança Pública, nas Polícias Civis e nas Polícias Militares das Unidades da Federação.

Esse sistema conta ainda, com a bilateralidade dos sistemas “Sinesp Integração”, também conhecido por “Integração BO”, um serviço *online* de integração com os estados da Federação para recepção de dados das Secretarias de Segurança Pública que compõem as estatísticas da base nacional de procedimentos policiais, bem como o sistema “DW Sinesp - Estatísticas e Análise”, onde o “DW Estatísticas” sintetiza as informações estatísticas da Justiça Criminal coletadas pelo SINESPJC, e o “DW Análise” as informações do sistema “Integração BO”. Ambos os sistemas são integrantes do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (DEPAID).

As informações sobre os procedimentos policiais coletadas pelo SINESPJC, tem como fonte os boletins de ocorrências criminais registrados pelas Polícias Civis e Militares das Unidades da Federação, e seu objetivo principal é a consolidação de uma base nacional de dados sobre ocorrências criminais e atividades de polícia, resultando em painéis gerenciais, gráficos analíticos, relatórios, mapas estatísticos e planos de ação, conforme demonstra a Figura 4 na página a seguir.

Figura 4– Consolidação Base de Dados Nacional



Fonte:SINESP SEGURO (2014)

O SINESPJC divide-se em dois módulos de ocorrências criminais e atividades de polícia, sendo eles o “Módulo de Coleta”, onde as informações são coletadas de maneira agrupada, sendo essa coleta realizada por meio de formulários que estão disponíveis em um portal da internet para os estados, e o “Módulo de Análises”, que após efetuada a coleta de informações, são gerados vários relatórios estatísticos referentes a Segurança Pública, os quais são analisados e disponibilizados aos órgãos e instituições da Segurança Pública dos estados brasileiros.

Ambos os módulos podem ser acessados através de um portal de internet conforme podem ser observados na página a seguir, ilustrado na Figura 5.

Figura 5- Tela de acesso ao SINESPJC – Módulo de Coleta



Fonte: sinespjc.sinesp.gov.br

De acordo com as informações obtidas através do Portal Sinesp (PORTAL SINESP, 2012), embora o SINESPJC seja de ampla importância, apresenta algumas limitações como a falta de periodicidade no envio das informações, falta de controle na qualidade das informações enviadas, uma vez que muitos envios são realizados de forma manual e através de metodologias diferentes, e falta de integração, não sendo possível nenhum tipo de cruzamento de dados das polícias civis e militares com os dados de outras bases federais e estaduais.

2.2.4 INFOGGI

Parte integrante do Departamento de Políticas, Programas e Projetos (DEPRO), o Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada ou INFOGGI, é um sistema *online* acessado através do Portal Sinesp, por meio de autenticação segura, conforme ilustrado na Figura 6 a seguir, que pretende ajudar no combate ao crime nos estados e municípios. Esse sistema, foi idealizado especialmente para servir de suporte aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI).

Figura 6– Tela inicial de acesso ao Sistema INFOGGI

Fonte: Cartilha GGI – Ministério da Justiça

Conforme descrevem os autores Zarantonello e Medeiros Filho na “Cartilha GGI”(ZARANTONELLO, MEDEIROS FILHO, 2016), o INFOGGI tem como principal objetivo, auxiliar o Secretário Executivo na gestão dos gabinetes, porém, é importante mencionar que o sistema possui diversas funcionalidades, como planejar, registrar, acompanhar ações demandadas dos GGI, e emitir relatórios sobre as atividades dos Gabinetes.

De acordo com Celso Perioli, na época Secretário Nacional de Segurança Pública, em seu artigo de introdução na “Cartilha GGI”(PERIOLI, 2016), após a implementação do INFOGGI, a integração entre a SENASP e os Gabinetes, se tornou uma realidade visível, pois desde a sua criação, toda a produção, arquivamento e documentação dos trabalhos gerados pelos mais de 180 Gabinetes, já podem ser observados no sistema, demonstrando com isso a eficiência da ferramenta, e possibilitando maior solidez e confiabilidade aos trabalhos cadastrados.

Como sistema voltado para a gestão e integração, o INFOGGI disponibiliza a rede de contatos de todos os Gabinetes do país para promover interação e troca de experiências entre os GGI, permitindo também a criação de um canal de diálogo entre os Gabinetes e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Como fonte de consulta, o sistema permite a criação de um banco de dados que gerencia todo o rol de atividades do gabinete, seus participantes, ações desenvolvidas e resulta-

dos aplicativos, propiciando a confiabilidade e a garantia de que todo o histórico do GGI ficará arquivado e sem risco de perdas ou extravio.

Por fim, é preciso ressaltar que o INFOGGI é um dos programas integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, e está, portanto, inserido no Portal Sinesp disponível na *internet*, o qual objetiva centralizar as informações sobre Segurança Pública no Brasil e ainda, englobar desde estatísticas criminais até o registro e promoção das ações de prevenção e enfrentamento à criminalidade.

Portanto, os Gabinetes de Gestão inseridos no INFOGGI poderão tanto contribuir na alimentação da base de dados do Portal Sinesp, informando, por exemplo, ações que vêm sendo desenvolvidas no âmbito local, como também poderão absorver informações úteis ao desenvolvimento de estudos e direcionamento dos trabalhos dos GGI, mostrando-se como uma importante ferramenta de produção de conhecimento na seara da Segurança Pública.

3 VISÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE AS TIC

Este capítulo apresenta os dados coletados através de questionário aplicado a profissionais da área de Segurança Pública referente ao ponto de vista destes, sobre a importância da utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação na Segurança Pública.

3.1 PESQUISA: ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS

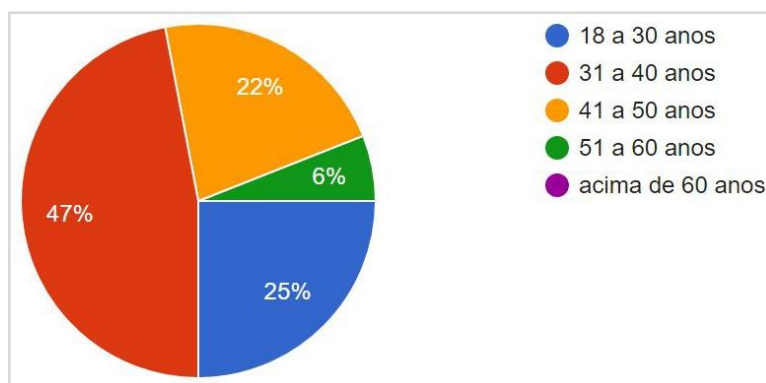
Esta pesquisa foi elaborada através de formulário eletrônico disponibilizado pela empresa Google, com o título “ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS”, possuindo 10 perguntas objetivas referentes ao tema abordado, sendo coletadas o total de 100 respostas de diferentes integrantes das áreas de Segurança Pública, descrevendo o perfil dos participantes, o seu contato com ferramentas de TIC no ambiente de trabalho e, a sua opinião referente importância da utilização dessas ferramentas na Segurança Pública.

3.1.1 Perfil dos Respondentes

As questões a seguir, foram elaboradas com objetivo de identificar o perfil dos respondentes.

Referente à faixa etária dos respondentes, foi observado que 47% têm entre 31 a 40 anos, 25% entre 18 e 30 anos, outros 22% entre 41 e 50 anos e 6% se encontram entre 51 e 60 anos, conforme ilustra o gráfico abaixo na Figura 7.

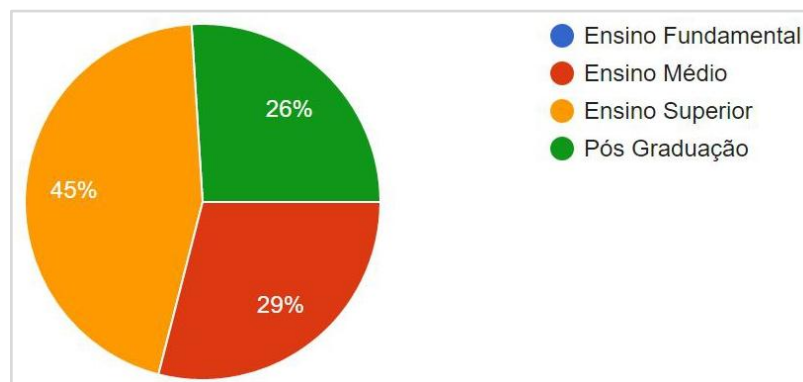
Figura 7– Faixa etária dos respondentes do questionário



Fonte: Desenvolvido pelo autor

Quanto à formação, 45% dos entrevistados declararam possuir o ensino superior, 29% têm o ensino médio e outros 26% possuem algum tipo de Pós-Graduação, conforme demonstra o gráfico na Figura 8.

Figura 8– Formação escolar dos respondentes do questionário

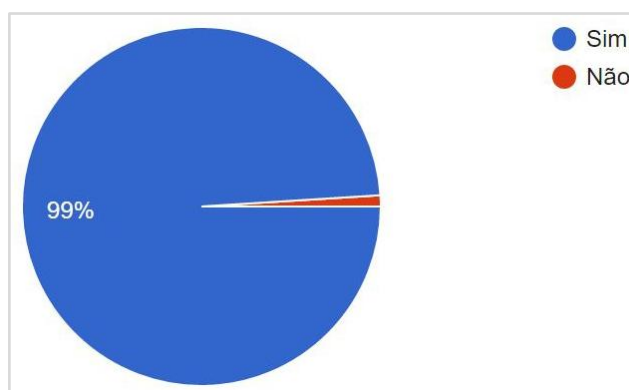


Fonte: Desenvolvido pelo autor

3.1.2 TIC no Ambiente de Trabalho

Conforme análise das respostas obtidas, demonstrado no gráfico contido na Figura 9, observa-se que 99% dos participantes, já tiveram algum tipo de contato com ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação no seu ambiente de trabalho, e apenas 1% respondeu que não.

Figura 9– Contato com ferramentas de TIC no ambiente de trabalho

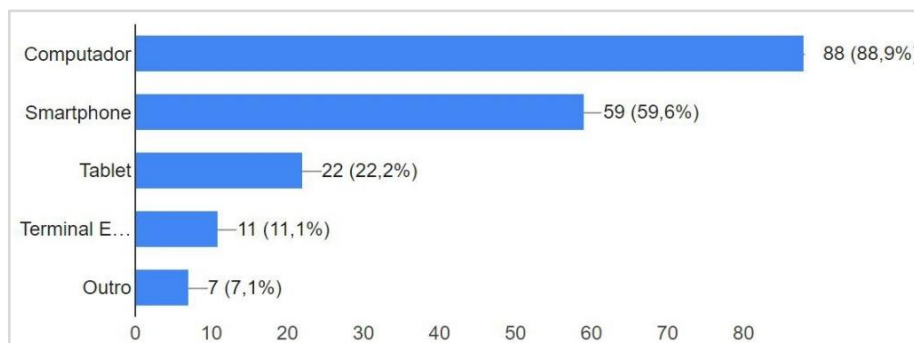


Fonte: Desenvolvido pelo autor

Pode-se observar no gráfico da Figura 10 a seguir, que dentre os participantes que tiveram contato com ferramentas de TIC no ambiente de trabalho, 88,9% responderam que esse contato se deu através de computador, 59,6% através de *smartphone*, 22,2% através de *tablet*, 11,1% através de terminal embarcado e 7,1% responderam que tiveram contato através de

outros tipos de equipamentos. Cabe salientar que neste questionamento, o respondente podia inserir mais de uma alternativa.

Figura 10– Equipamentos onde o respondente teve acesso às ferramentas de TIC

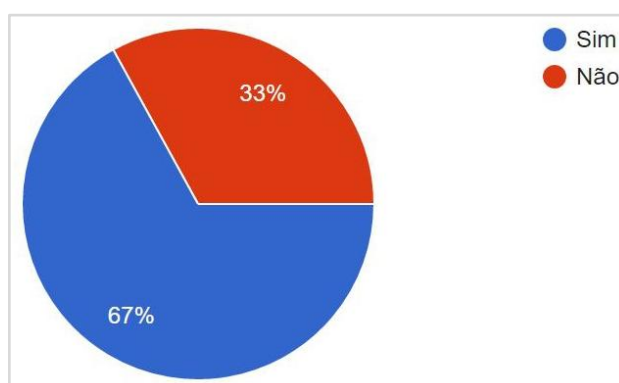


Fonte: Desenvolvido pelo autor

3.1.3 Portal Sinesp como ferramenta de TIC na Segurança Pública

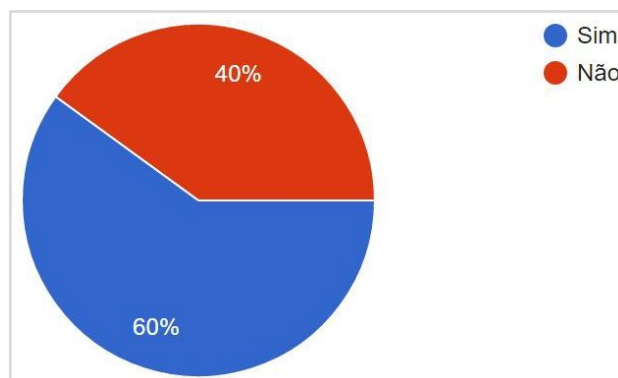
Referente ao Portal Sinesp, inserido no contexto de ferramenta de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme demonstra a Figura 11, pode-se observar que 67% dos respondentes já conheceram ou conhecem o Portal, e 33% nunca ouviram falar.

Figura 11– Conhecimento sobre o Portal Sinesp



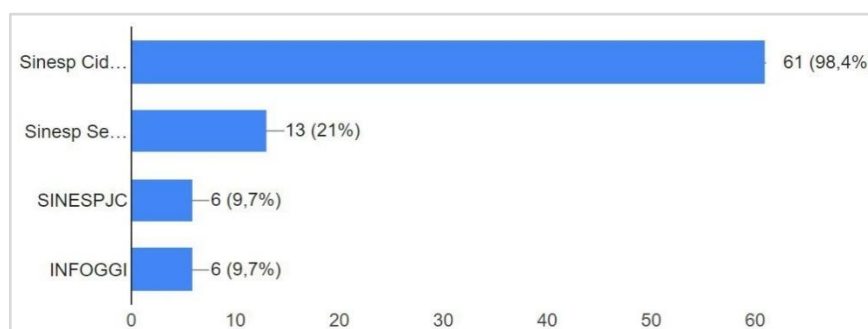
Fonte: Desenvolvido pelo autor

Foi perguntado também aos entrevistados, sobre o conhecimento ou uso das ferramentas de TIC disponibilizadas no Portal Sinesp, tais como Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, SINESPJC e INFOGGI. Tal que, foi obtida a informação, de que 60% dos entrevistados conheciam ou já teriam utilizado alguma dessas ferramentas e 40% não, esse resultado pode ser observado na Figura 12 a seguir.

Figura 12– Conhecimento sobre as ferramentas de TIC do Portal Sinesp

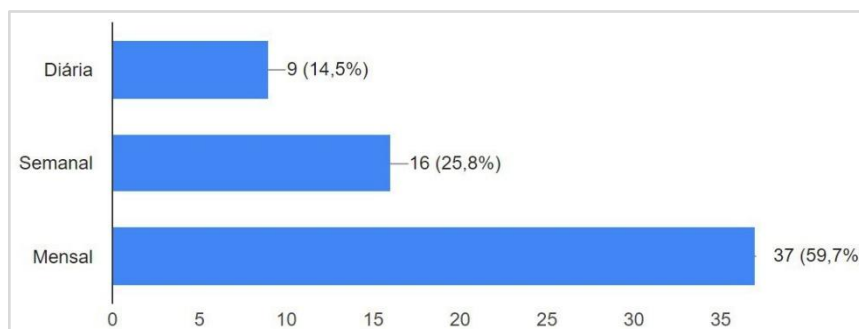
Fonte: Desenvolvido pelo autor

Observa-se ainda, que entre os respondentes que tem conhecimento ou já utilizaram alguma das ferramentas de TIC disponibilizadas pelo Portal Sinesp, que a ferramenta Sinesp Cidadão teria sido a mais utilizada, com 98,4% de afirmativa dos participantes, seguido pela ferramenta Sinesp Seguro com 21%, e finalizando com as ferramentas SINESPJC e INFOGGI, ambas com 9,7%. Tais resultados, podem ser constatados no gráfico abaixo, estampado na Figura 13.

Figura 13– Ferramentas do Portal Sinesp mais utilizadas

Fonte: Desenvolvido pelo autor

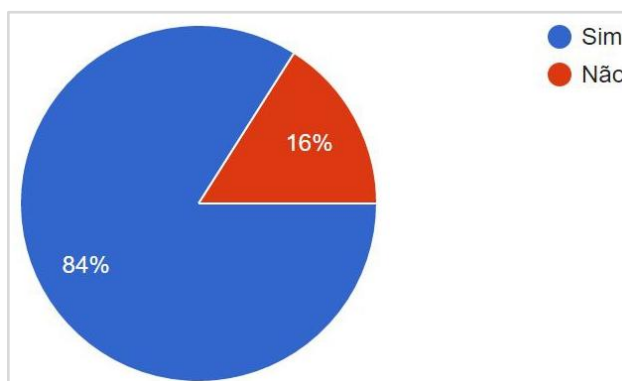
Quanto a frequência de utilização pelos respondentes que já utilizaram as ferramentas de TIC disponibilizadas pelo Portal Sinesp, obteve-se o total de 59,7% para o uso mensal, 25,8% para o uso semanal e 14,5% para o uso diário, conforme ilustra a Figura 14 a seguir.

Figura 14– Frequência de utilização das ferramentas do Portal Sinesp

Fonte: Desenvolvido pelo autor

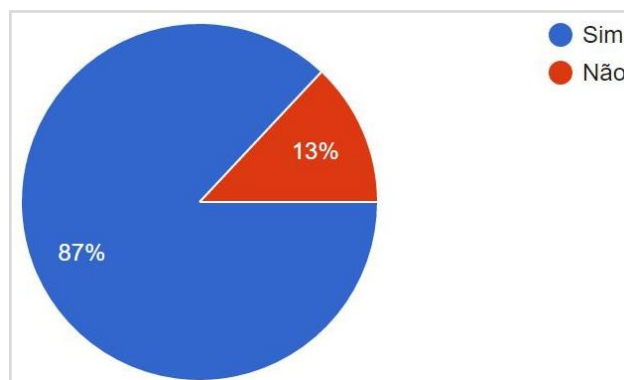
3.1.4 Visão dos respondentes sobre as ferramentas do Portal Sinesp

Conforme informado pelos entrevistados em referência aos 67% que haviam respondido que já conheciam o Portal Sinesp, 84% dos respondentes responderam que “sim” quando questionados sobre acreditar na real eficiência das ferramentas de TI disponibilizadas pelo Portal Sinesp, em relação à Segurança Pública, contra 16% que responderam “não”. Tal resultado, pode ser observado abaixo na Figura 15.

Figura 15– Eficiência das ferramentas do Portal Sinesp

Fonte: Desenvolvido pelo autor

Quanto a utilização da ferramenta Sinesp Cidadão, dos 98,4% que responderam que conheciam ou teriam utilizado a ferramenta, 87% dos entrevistados acreditam que ela aproxima sim, o cidadão das forças de Segurança Pública, contra 13% deles que responderam que não acreditam nessa hipótese, conforme demonstra a Figura 16 a seguir.

Figura 16– Aproximação entre Cidadão e Segurança Pública

Fonte: Desenvolvido pelo autor

Com base nas informações coletadas a partir deste questionário, pode-se sustentar que a maioria dos entrevistados é relativamente jovem, ficam na faixa dos 20 aos 40 anos, em sua grande maioria possuem ensino superior e, praticamente, todos já tiveram algum tipo de contato com ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação no seu ambiente de trabalho. A maior parte deles acredita na eficiência das ferramentas do Portal Sinesp, porém, a maioria somente utilizou a plataforma Sinesp Cidadão.

4 EXEMPLOS DE EFICIÊNCIA: PORTAL SINESP X SEGURANÇA PÚBLICA

4.1 EXEMPLO 1: SINESP CIDADÃO

4.1.1 Resultados Quantitativos e Qualitativos

De acordo com Rogério Carneiro em seu artigo “Sinesp Cidadão”(CARNEIRO, 2016), para o desenvolvimento da ferramenta Sinesp Cidadão, foram gastos pelo MJ até o final do ano de 2016, a quantia de R\$ 388.100,43, contudo, segundo o website Portal Brasil (PORTAL BRASIL, 2016), apenas o módulo de consultas de veículos, já teria ajudado na recuperação de mais de 323 mil veículos furtados ou roubados.

Supondo que o preço médio da maioria dos veículos recuperados girasse em torno de 15 mil reais e multiplicássemos esse valor médio pelo número de veículos recuperados, contabilizaríamos aproximadamente um valor de 4,8 bilhões de reais equivalente a bens recuperados, ou seja, comprovando em números a importância da utilização dessa ferramenta.

Já o módulo de consultas de mandados de prisão, contabilizou em média, a execução de mais de 69 mil mandados de prisão. Situação que indiretamente acabou beneficiando a toda população, pois deixou de se fazer necessária a utilização de policiais para esse fim, possibilitando com isso, que esses profissionais fossem empregados em outras situações, como ações preventivas, patrulhamento e investigações de delitos. Com isso, obteve-se melhoria no planejamento das operações policiais, economia de combustível, economia em horas extras, e a possibilidade de emprego do efetivo em outras ações, como dito anteriormente, não referentes a esses mandados.

4.1.2 Participação do cidadão na Segurança Pública

A participação do cidadão na segurança pública constitui não só uma responsabilidade, mas um direito previsto no art. 144, caput, da Constituição Federal: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

O aplicativo Sinesp Cidadão possibilita esse direito ao cidadão, onde o mesmo com a ajuda das forças policiais, e até mesmo de forma anônima, pode contribuir para a construção de país mais seguro e melhor de se viver.

4.1.3 Sinesp Cidadão e a sustentabilidade

Conforme explanado anteriormente, os valores recuperados através da ferramenta Sinesp Cidadão, são infinitamente maiores que os gastos com a sua implantação. Observa-se então, que a ferramenta é economicamente sustentável.

Outro aspecto muito importante, refere-se à sustentabilidade ecológica, uma vez que a plataforma dispensa as impressões dos mandados de prisão.

4.2 EXEMPLO 2: SINESPJC

4.2.1 Padronização e Organização do fluxo dos Dados Criminais

Os relatórios de estatísticas criminais, conforme demonstra seção de Estatísticas Públicas disponibilizadas no Portal Sinesp(PORTAL SINESP, 2012), retratam exatamente a situação da Segurança Pública, permitindo com isso, investimentos na área e melhorias no planejamento de ações policiais. A compilação dos dados estatísticos para que sejam gerados esses relatórios, é realizada pela SENASP através de dados e informações coletadas pelo módulo de coleta de estatísticas do sistema SINESPJC.

Esse sistema é alimentado pelos órgãos de Segurança Pública dos entes federados desde o ano de 2004, e seu principal objetivo é a padronização e organização do fluxo dos dados, a partir dos registros de ocorrências criminais efetuados pelas polícias.

Até o ano de 2012, somente os municípios com população superior a 100 mil habitantes tinham suas estatísticas criminais geradas por esse sistema, e a partir de janeiro do ano seguinte, a análise e o tratamento dos dados de todos os municípios brasileiros começou a ser possível, permitindo assim, uma reprodução mais detalhada da Segurança Pública no cenário nacional.

4.2.2 Exemplos de Estatísticas Criminais obtidas através do Portal Sinesp

Com base nos relatórios de Estatísticas Públicas do Portal Sinesp (PORTAL SINESP, 2016), de crimes registrados pelas Delegacias de Polícia Civil, foram listados os principais dados gerados, utilizando como exemplos, os crimes de furto e roubo de veículos, cometidos nos anos de 2011 a 2014, e suas respectivas taxas por 100 mil veículos por ano, nas Unidades da Federação e Brasil como um todo.

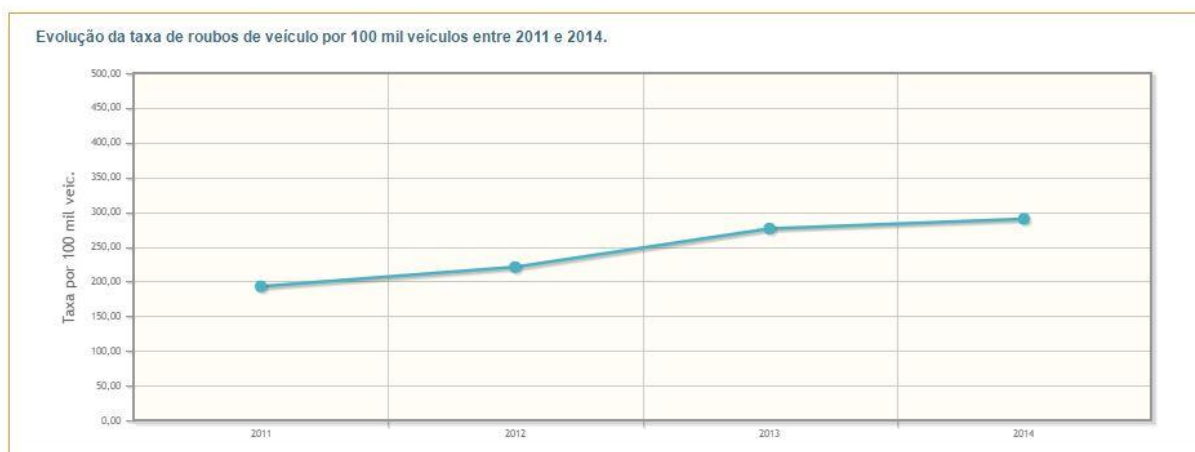
Importante observar, que os relatórios estatísticos apresentados, correspondem somente aos anos de 2011 a 2014, pois conforme relata o próprio Sinesp, em seu *website* (PORTAL SINESP, 2012), a não obtenção de relatórios de anos mais atuais, se deve ao processo manual de alimentação de dados, que é feito pelos entes federados, além da complexidade no seu tratamento e análise detalhada para que não ocorra inconsistência na divulgação das informações.

A partir do relatório contido no ANEXO B, são demonstrados gráficos evolutivos, tabelas detalhadas de dados e mapeamento geográfico do quantitativo de ocorrências referente ao crime de furto de veículos automotores terrestres sem carga transportada, sendo eles automóvel de passeio, taxi, caminhonete, veículo de transporte coletivo, motocicleta e etc, onde de acordo com esses relatórios, os estados com maior incidência desse registro foram São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro nos anos de 2011 a 2013 e São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no ano de 2014, obtendo-se em todo o território nacional nesses quatro anos analisados, um total de 927.061 registros, conforme pode ser observado nas Figuras 17, 19, 21 e 23 a seguir.

Referente ao crime de roubo de veículos, conforme pode ser observado no relatório incluso no ANEXO C, também são expostas tabelas, mapa e gráficos com informações da soma de todos os casos de roubos de veículos, onde os objetos subtraídos foram veículos automotores terrestres sem carga transportada, sendo eles, automóvel de passeio, taxi, caminhonete, veículo de transporte coletivo, motocicleta e etc, e a quantidade de ocorrências registradas por ano nas 27 Unidades Federativas, sendo que conforme informa este mesmo relatório, os estados com maior incidência desse tipo de registro, respectivamente foram São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul no ano de 2011, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia nos anos de 2012 a 2014, o qual teve um total de 808.557 registros em todo país, contabilizados de 2011 a 2014, tais dados estão ilustrados a seguir nas Figuras 18, 20, 22 e 24.

Figura 17– Gráfico evolutivo de Furto de Veículos, taxa por 100 mil veículos- 2011 a 2014

Fonte:PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 18– Gráfico evolutivo de Roubo de Veículos, taxa por 100 mil veículos- 2011 a 2014

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 19– Registros de ocorrências de Furto de Veículos, e taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014

Número de registros de ocorrências de furtos de veículos e taxa por 100 mil veículos referente aos anos de 2011 a 2014.

Unidade da Federação ▲	2011		2012		2013		2014	
	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.
ACRE	16	10	NI	NI	NI	NI	NI	NI
ALAGOAS	436	95,4	577	111,9	637	111,2	824	131,2
AMAPÁ	122	99,3	545	402,9	660	451	633	400,9
AMAZONAS	1.968	356,5	1.713	282,5	1.507	227,6	1.839	256,6
BAHIA	3.779	155,8	4.103	152,1	4.790	160,5	5.478	168,6
CEARÁ	2.873	158,7	4.277	210,3	4.880	216,6	NI	NI
DISTRITO FEDERAL	6.230	486,4	6.131	449,1	6.473	445,1	8.344	543,9
ESPIRITO SANTO	4.559	355,1	3.041	218,3	2.995	199,6	3.568	223,5
GOIÁS	3.990	162,2	2.107	78,5	6.117	209,8	5.912	189,1
MARANHÃO	1.282	147	1.296	128	1.348	117,2	1.735	135,6
MATO GROSSO	2.712	226,6	3.108	235,6	3.290	227,8	4.026	256,6
MATO GROSSO DO SUL	1.175	118,7	1.145	106,2	1.509	129	1.602	127,6
MINAS GERAIS	18.437	255,3	22.606	287,9	27.540	325,8	25.914	288,3
PARÁ	1.227	119,8	NI	NI	1.753	131,3	1.802	121,1
PARAÍBA	288	38,6	321	38,3	323	35,2	544	54,7
PARANÁ	NI	NI	NI	NI	15.370	257,2	16.304	257,5
PERNAMBUCO	2.470	132,4	2.996	144,2	3.413	149,9	4.249	173,1
PIAUI	718	114,8	831	115,8	1.159	143,5	1.312	145,5
RIO DE JANEIRO	15.593	336	16.263	325,4	17.668	329,8	17.684	310,1
RIO GRANDE DO NORTE	NI	NI	1.258	149,4	1.216	132,1	1.254	126
RIO GRANDE DO SUL	14.631	303,1	15.655	302,6	16.887	305,6	18.962	323,2
RONDÔNIA	1.675	285,5	1.651	251,5	2.681	374,1	2.666	345
RORAIMA	527	401,8	652	449,5	811	513	571	333,8
SANTA CATARINA	5.718	165,1	11.104	298,4	12.904	325,3	13.775	327,6
SÃO PAULO	105.122	501,4	108.457	485,9	116.784	495,4	122.593	495,3
SERGIPE	614	137,4	735	148	701	129,3	637	108,5
TOCANTINS	890	220,3	1.068	239,2	1.304	266,5	1.421	268
Total	197.052	238,77	211.640	256,45	254.720	308,65	263.649	319,47

(*)Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESPJC.
NI - Não informado

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

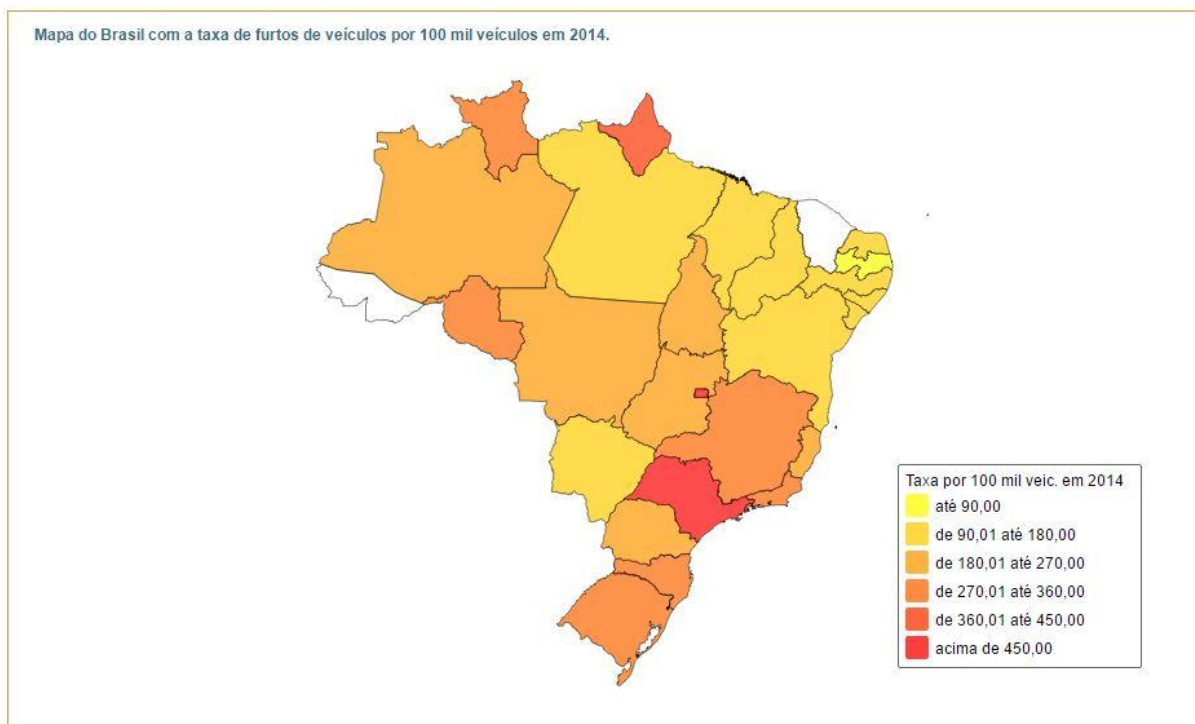
Figura 20– Registros de ocorrências de Roubo de Veículos, e taxa por 100 mil veículos - 2011 a 2014

Número de registros de ocorrências de roubos de veículo e taxa por 100 mil veículos referente aos anos de 2011 a 2014.

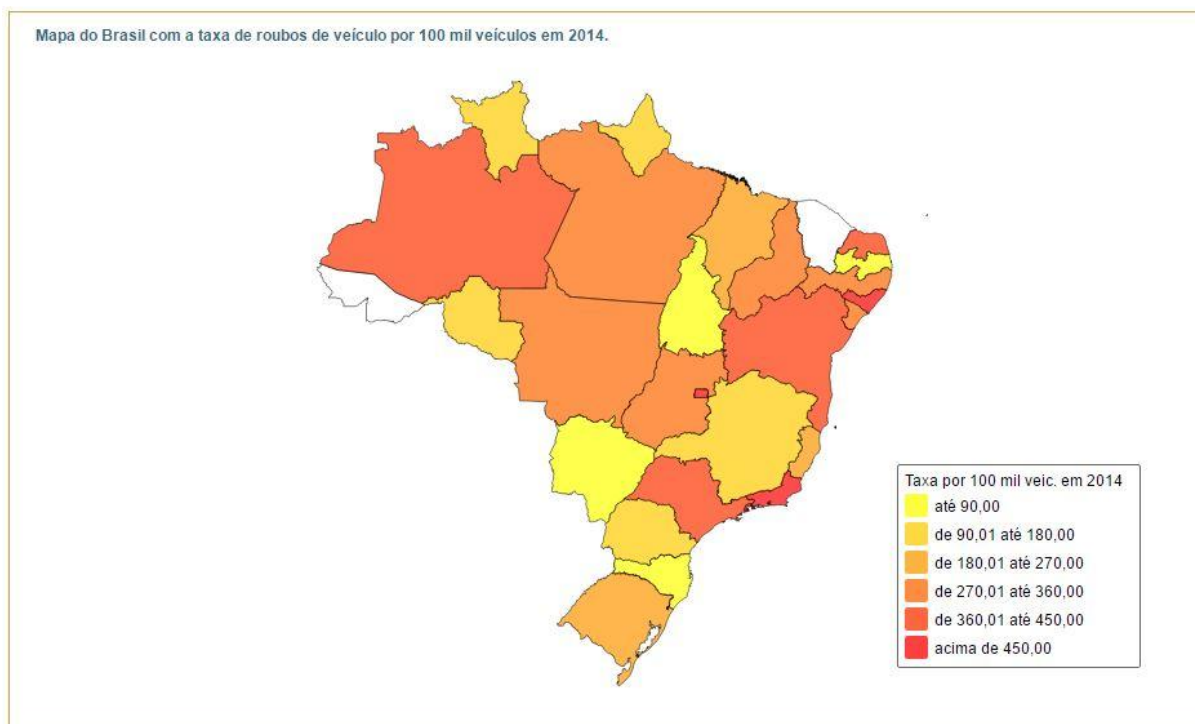
Unidade da Federação ▲	2011		2012		2013		2014	
	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.
ACRE	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
ALAGOAS	1.647	360,4	2.366	458,7	2.816	491,5	3.373	537
AMAPÁ	33	26,9	142	105	189	129,2	254	160,9
AMAZONAS	6.499	1.177,3	4.763	785,6	1.969	297,4	2.595	362,1
BAHIA	8.963	369,5	12.442	461,1	13.065	437,7	14.579	448,7
CEARÁ	2.823	156	6.359	312,7	9.595	425,9	NI	NI
DISTRITO FEDERAL	2.769	216,2	4.120	301,8	4.143	284,9	7.110	463,4
ESPÍRITO SANTO	3.178	247,5	2.469	177,3	4.115	274,3	3.336	208,9
GOIÁS	4.166	169,3	2.202	82	9.119	312,7	9.450	302,3
MARANHÃO	1.085	124,4	1.492	147,4	2.098	182,4	3.347	261,6
MATO GROSSO	2.176	181,8	2.512	190,4	3.282	227,2	4.338	276,5
MATO GROSSO DO SUL	407	41,1	332	30,8	490	41,9	546	43,5
MINAS GERAIS	4.065	56,3	4.896	62,4	7.723	91,4	9.955	110,7
PARÁ	1.306	127,5	NI	NI	4.350	325,7	4.970	333,9
PARÁIBA	501	67,1	451	53,8	387	42,1	570	57,3
PARANÁ	NI	NI	NI	NI	7.628	127,7	8.503	134,3
PERNAMBUCO	7.010	375,9	6.972	335,5	7.012	308	7.363	300
PIAUI	717	114,6	1.131	157,7	1.653	204,7	2.560	283,9
RIO DE JANEIRO	18.773	404,6	22.065	441,5	28.002	522,8	32.652	572,6
RIO GRANDE DO NORTE	NI	NI	3.363	399,4	3.319	360,6	4.237	425,6
RIO GRANDE DO SUL	10.965	227,1	12.044	232,8	12.412	224,6	14.233	242,6
RONDÔNIA	884	150,7	835	127,2	1.242	173,3	1.235	159,8
RORAIMA	60	45,7	78	53,8	209	132,2	256	149,7
SANTA CATARINA	944	27,3	2.492	67	2.495	62,9	3.267	77,7
SÃO PAULO	79.191	377,7	87.227	390,8	98.725	418,8	98.451	397,8
SERGIPE	845	189,2	1.201	241,9	1.570	289,6	1.778	302,9
TOCANTINS	118	29,2	144	32,3	294	60,1	474	89,4
Total	159.125	192,81	182.098	220,65	227.902	276,15	239.432	290,12

(*)Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESPJC.
NI - Não informado

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 21– Mapa do Brasil com taxa de Furto de Veículos por 100 mil veículos - 2011 a 2014

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 22– Mapa do Brasil com taxa de Roubo de Veículos por 100 mil veículos - 2011 a 2014

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 23– Número de ocorrências de Furto de Veículos, taxa por 100 mil veículos e população - 2011 a 2014

Número de ocorrências de furtos de veículos, taxa por 100 mil veículos e população por Unidade da Federação em 2014.

Unidade da Federação ▲	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Frota de Veículos
ACRE	NI	NI	212.297
ALAGOAS	824	131,2	628.153
AMAPÁ	633	400,9	157.884
AMAZONAS	1.839	256,6	716.647
BAHIA	5.478	168,6	3.249.454
CEARÁ	NI	NI	2.461.505
DISTRITO FEDERAL	8.344	543,9	1.534.231
ESPÍRITO SANTO	3.568	223,5	1.596.692
GOIÁS	5.912	189,1	3.126.495
MARANHÃO	1.735	135,6	1.279.571
MATO GROSSO	4.026	256,6	1.568.680
MATO GROSSO DO SUL	1.602	127,6	1.255.337
MINAS GERAIS	25.914	288,3	8.989.181
PARÁ	1.802	121,1	1.488.559
PARAÍBA	544	54,7	995.088
PARANÁ	16.304	257,5	6.331.168
PERNAMBUCO	4.249	173,1	2.454.307
PIAUI	1.312	145,5	901.855
RIO DE JANEIRO	17.684	310,1	5.702.008
RIO GRANDE DO NORTE	1.254	126	995.556
RIO GRANDE DO SUL	18.962	323,2	5.866.343
RONDÔNIA	2.666	345	772.725
RORAIMA	571	333,8	171.057
SANTA CATARINA	13.775	327,6	4.204.918
SÃO PAULO	122.593	495,3	24.751.092
SERGIPE	637	108,5	586.964
TOCANTINS	1.421	268	530.186
Total	263.649	319,47	82.527.953

(*)Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESPJC.
 NI - Não informado

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Figura 24– Número de ocorrências de Roubo de Veículos, taxa por 100 mil veículos e população - 2011 a 2014

Número de ocorrências de roubos de veículo, taxa por 100 mil veículos e população por Unidade da Federação em 2014.

Unidade da Federação ▲	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil veic.	Frota de Veículos
ACRE	NI	NI	212.297
ALAGOAS	3.373	537	628.153
AMAPÁ	254	160,9	157.884
AMAZONAS	2.595	362,1	716.647
BAHIA	14.579	448,7	3.249.454
CEARÁ	NI	NI	2.461.505
DISTRITO FEDERAL	7.110	463,4	1.534.231
ESPÍRITO SANTO	3.336	208,9	1.596.692
GOIÁS	9.450	302,3	3.126.495
MARANHÃO	3.347	261,6	1.279.571
MATO GROSSO	4.338	276,5	1.568.680
MATO GROSSO DO SUL	546	43,5	1.255.337
MINAS GERAIS	9.955	110,7	8.989.181
PARÁ	4.970	333,9	1.488.559
PARÁIBA	570	57,3	995.088
PARANÁ	8.503	134,3	6.331.168
PERNAMBUCO	7.363	300	2.454.307
PIAUÍ	2.560	283,9	901.855
RIO DE JANEIRO	32.652	572,6	5.702.008
RIO GRANDE DO NORTE	4.237	425,6	995.556
RIO GRANDE DO SUL	14.233	242,6	5.866.343
RONDÔNIA	1.235	159,8	772.725
RORAIMA	256	149,7	171.057
SANTA CATARINA	3.267	77,7	4.204.918
SÃO PAULO	98.451	397,8	24.751.092
SERGIPE	1.778	302,9	586.964
TOCANTINS	474	89,4	530.186
Total	239.432	290,12	82.527.953

(*)Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESPJC.
NI - Não informado

Fonte: PORTAL SINESP (2016) – Estatísticas Públicas

Através destes mapas, gráficos e tabelas detalhadas sobre o quantitativo de criminalidade, fica claramente evidenciada toda a importância da utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal, possibilitando assim uma melhor gestão dos procedimentos policiais e a antecipação ao cometimento de delitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a evolução tecnológica é constante e que as TIC estão cada vez mais presentes no cotidiano das pessoas, um conceito inovador hoje, pode em um piscar de olhos, passar a ser ultrapassado. Isso tudo, é devido a grande quantidade de informações que é despejada sobre as pessoas a cada dia.

Porém, é preciso considerar que quem detém o conhecimento está sempre um passo à frente, tanto no que se refere a tomada de decisões, quanto no desempenho de ações futuras.

No caso da Segurança Pública, as ferramentas de TIC têm sido um fator determinante no desempenho dessas atuações, auxiliando em ações preventivas e consequentemente na antecipação ao cometimento de delitos.

Ao longo desse trabalho, objetivou-se analisar a importância da utilização das ferramentas de TIC disponibilizadas pelo Portal Sinesp. Foi possível ainda, ter uma noção sobre o ponto de vista de alguns profissionais da Segurança Pública em relação à essas ferramentas.

Com base na análise das informações apresentadas, e em resposta ao item 1.3 deste trabalho, pode-se afirmar que sim, a utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Portal Sinesp realmente é importante à Segurança Pública, pois não só ajuda no gerenciamento dos processos estratégicos e operacionais, como também promove uma comunicação mais segura, de forma padronizada, e integradora de informações em âmbito nacional.

A pesquisa mostrou que o Sinesp possui um grande potencial na gestão das informações sobre a criminalidade, pois possibilita a geração de relatórios de estatísticas criminais através dos dados coletados pelos entes federados, e é extremamente eficiente na otimização dos procedimentos policiais, possibilitando consultas específicas nas diversas áreas da Segurança Pública, como inteligência policial, consultas investigativas, de caráter estratégico, operacional, sobre drogas, sistema prisional, justiça criminal, entre outros.

Importante destacar, que foram explanadas apenas algumas das diversas ferramentas que a plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública disponibiliza, visando focar em uma ferramenta de cada área, sendo elas, apoio à gestão com o INFOGGI, inteligência policial através do Sinesp Seguro, estatísticas de criminalidade por meio do SINESPJC e integração com a comunidade, a partir do Sinesp Cidadão.

Com relação aos profissionais da Segurança Pública, foi possível verificar que a maioria deles, utiliza ou já utilizou alguma das ferramentas de TIC disponibilizadas pelo Portal Sinesp, enfatizando principalmente o aplicativo Sinesp Cidadão. Foi possível observar ainda, que esses profissionais em sua grande maioria, além de jovens e possuírem maior número ensino superior, praticamente todos acreditam na sua eficiência e na importância da utilização dessas ferramentas.

Com este projeto, espera-se que se torne cada vez mais efetiva a aplicabilidade dessas ferramentas na Segurança Pública, bem como sejam criadas novas políticas integradoras, incentivando a aproximação da sociedade para com as forças policiais, como é o caso do aplicativo Sinesp Cidadão, o que resulta em melhoria na gestão da informação, como também na otimização de diversos procedimentos das áreas de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

ALERGS. **Termo de Adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao Sinesp**. Banco de Dados de Processo Legislativo da Assembleia Legislativa RS. Brasília, 2013. Disponível em: <http://proweb.procergs.com.br/ANEXOS/ANEXO_CON_0057_2014_9.PDF>. Acesso em 27 fev. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 02set. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013**. Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, instituído pela Lei no 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8075.htm> Acesso em 02set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; altera as Leis nos 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, e o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; e revoga dispositivo da Lei no 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112681.htm> Acesso em 02set. 2016.

CARNEIRO, Rogério B. **Palestra de apresentação do Sinesp**. 4º TIC na Segurança Pública no RS, Porto Alegre, 2014.

CARNEIRO, Rogério B. Artigo **Sinesp Cidadão** – Livro Ações premiadas no 20º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal 2015. ENAP, CDU 35:005.591.6,p. 143, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.enap.gov.br/documents/52930/572173/Livro_Completo_20_Concurso.pdf/0eabd e3e-a150-47c1-97b0-cfba6a28d7f4>. Acesso em 6 fev. 2017.

CES-IBGE. **Base de dados do Comitê de Estatísticas Sociais do IBGE sobre o Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC**. 2017. Disponível em: <<http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-justica-mj/sistema-nacional-de-estatistica-de-seguranca-publica-e-justica-criminal-Sinespjc.html>>. Acesso em 27 fev. 2017.

DRUCKER, Peter F. **Managing for Results: Economic Tasks and Risk-taking Decisions**. Nova Iorque, Ed. Harper & Row, 1964. ISBN 0887306144.

DURANTE, Marcelo O. OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. **A produção de estatísticas e indicadores de segurança pública no Brasil em perspectiva histórica e a criação do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)**. 6º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/6_anuario_2012.pdf>. Acesso em 27 fev. 2017.

KAHN, Túlio. **Classificando as UF's de acordo com a qualidade dos dados criminais divulgados e o grau de alimentação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC**. 6º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasília,

2012. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/6_anuario_2012.pdf>. Acesso em 27 fev. 2017.

MARQUES, Vitor. **Artigo: A importância da Tecnologia da Informação**. Portal TI Especialistas, 22 de agosto de 2014. Disponível em: <<https://www.tiespecialistas.com.br/2014/08/importancia-da-tecnologia-da-informacao/>> Acesso em 12 dez. 2016.

PACIEVITCH, Thais. **Artigo: Tecnologia da Informação e Comunicação**. Portal Info Escola, 2017. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/informatica/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>> Acesso em 01 mai. 2017.

PERES, Ursula D. **Desafios do financiamento das políticas públicas de segurança**. 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/10o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>. Acesso em 27 fev. 2017.

PERIOLI, Celso. **Cartilha GGI - Introdução**. MJ, Brasília, 2016. 10 p. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/19cartilha_ggi-corrigida.pdf>. Acesso em 8 fev. 2017.

PORTAL BRASIL. **Aplicativo Sinesp Cidadão ganha módulo para localizar pessoas desaparecidas**. 20 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/10/aplicativo-sinesp-cidadao-ganha-modulo-para-localizar-pessoas-desaparecidas>>. Acesso em 14 dez. 2016.

PORTAL BRASIL. **Aplicativo ajuda a recuperar mais de 323 mil veículos roubados**. 26 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/aplicativo-ajuda-a-recuperar-mais-de-323-mil-veiculos-roubados>>. Acesso em 15 dez. 2016.

PORTAL SINESP. **Portal Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas – Acesso Público**. 2012. Disponível em: <<https://www.sinesp.gov.br>>. Acesso em 12 dez. 2016.

RIBEIRO, Ludmila M. L. **Nem tudo que reluz é ouro: uma análise da qualidade dos dados do SINESPJC**. 6º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/6_anuario_2012.pdf>. Acesso em 27 fev. 2017.

SINESP CIDADÃO. **Sinesp Cidadão**. 2012. Disponível em: <<https://www.sinesp.gov.br/sinesp-cidadao>>. Acesso em 12 dez. 2016.

SINESP ESTATÍSTICAS. **Sinesp -Estatísticas Públicas**. 2016. Disponível em: <<https://www.sinesp.gov.br/estatisticas-publicas>>. Acesso em 12 dez. 2016.

SINESP SEGURO. **Canal Sinesp Seguro**. YouTube. 2014. Duração em minutos: 4:14. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=YU6M5zodgEE>>. Acesso em 15 fev. 2017.

SINESPJCWEB. **SINESPJC – Módulos de Coleta e Análise**. 2007. Disponível em: <<https://sinespjc.sinesp.gov.br/sinespjc>>. Acesso em 12 dez. 2016.

ZARANTONELLO, Fernando C. MEDEIROS FILHO, Genivaldo G. **Cartilha GGI**. MJ, Brasília, 2016. 43 p. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/19cartilha_ggi-corrigida.pdf>. Acesso em 8 fev. 2017.

APENDICEA – Questionário aplicado aos profissionais da Segurança Pública

ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS

Pesquisa objetiva para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Segurança Pública e Direitos Humanos - UFSC (Campus Araranguá), sobre a eficiência das ferramentas de TIC na Segurança Pública

*Obrigatório

1. Qual a sua faixa etária (idade)? *

Marcar apenas uma oval.

- 18 a 30 anos
 31 a 40 anos
 41 a 50 anos
 51 a 60 anos
 acima de 60 anos

2. Qual a sua formação escolar? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
 Pós Graduação

3. Você já teve contato com ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação no seu ambiente de trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

4. Se a sua resposta foi "Sim", onde costuma se dar este tipo de acesso? *

Marque todas que se aplicam.

- Computador
 Smartphone
 Tablet
 Terminal Embarcado
 Outro

5. Você conhece ou já ouviu falar sobre o "Portal Sinesp" da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

6. 6. Quanto às ferramentas de TI disponibilizadas pelo "Portal Sinesp" (Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, SINESPJC e INFOGGI), você conhece ou já utilizou alguma delas ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

7. 7. Se sua resposta foi "Sim", marque abaixo as ferramentas que você tem conhecimento, ou já utilizou:

Marque todas que se aplicam.

- Sinesp Cidadão
 Sinesp Seguro
 SINESPJC
 INFOGGI

8. 8. Qual a frequência dessa utilização?

Marque todas que se aplicam.

- Diária
 Semanal
 Mensal

9. 9. Você acredita que essas ferramentas de TI disponibilizadas pelo "Portal Sinesp", realmente são eficientes à Segurança Pública? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

10. 10. Você acredita que a utilização da ferramenta "Sinesp Cidadão", aproxima o cidadão das forças de Segurança Pública? *

Marcar apenas uma oval.

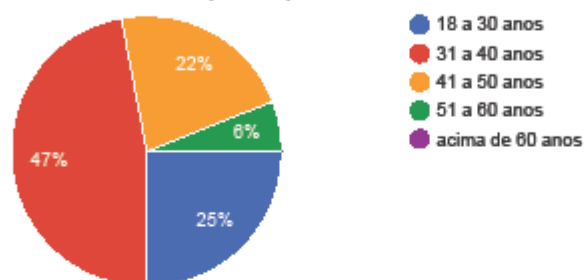
- Sim
 Não

APENDICE B – Respostas do questionário aplicado aos profissionais da Segurança Pública

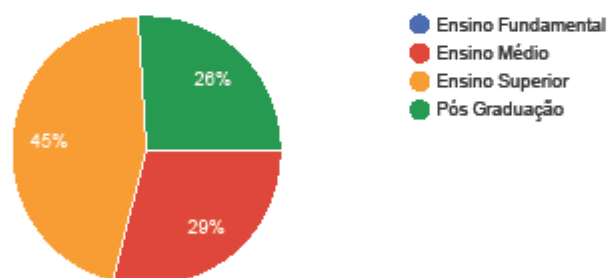
ANÁLISE SOBRE O PORTAL SINESP E SUAS FERRAMENTAS

100 respostas

1. Qual a sua faixa etária (idade)? (100 respostas)

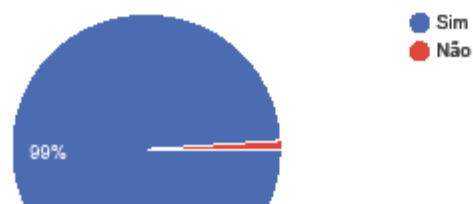


2. Qual a sua formação escolar? (100 respostas)



3. Você já teve contato com ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação no seu ambiente de trabalho?

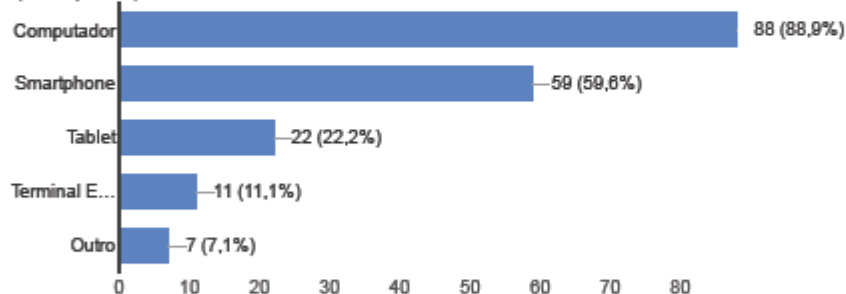
(100 respostas)





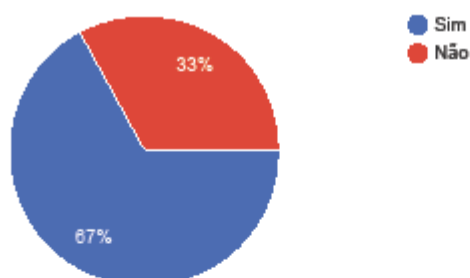
4. Se a sua resposta foi "Sim", onde costuma se dar este tipo de acesso?

(99 respostas)



5. Você conhece ou já ouviu falar sobre o "Portal Sinesp" da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ ?

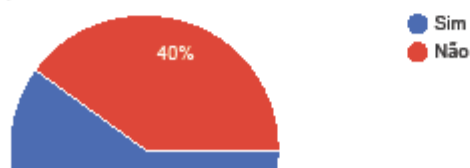
(100 respostas)



6. Quanto às ferramentas de TI disponibilizadas pelo "Portal Sinesp" (Sinesp Cidadão, Sinesp Seguro, SINESPJC e INFOGGI), você conhece ou

já utilizou alguma delas ?

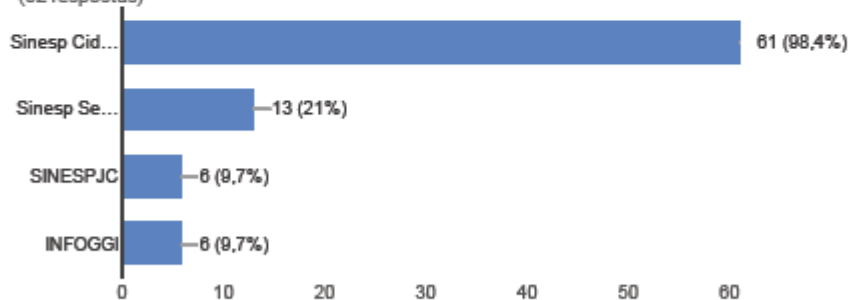
(100 respostas)



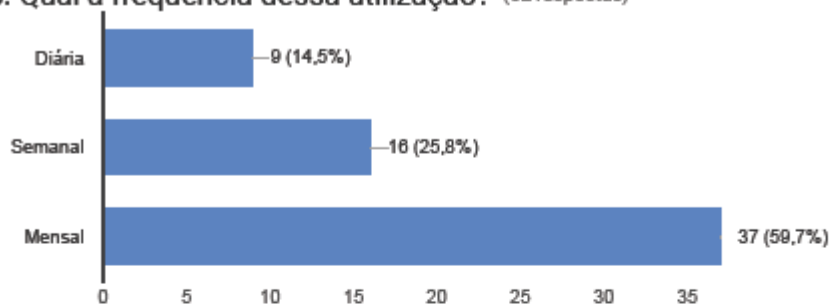


7. Se sua resposta foi "Sim", marque abaixo as ferramentas que você tem conhecimento, ou já utilizou:

(62 respostas)

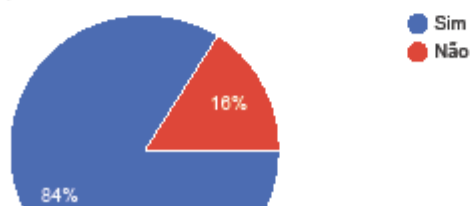


8. Qual a frequência dessa utilização? (62 respostas)



9. Você acredita que essas ferramentas de TI disponibilizadas pelo "Portal Sinesp", realmente são eficientes à Segurança Pública?

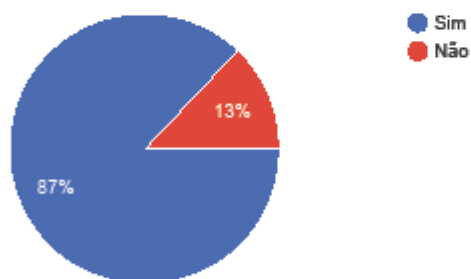
(100 respostas)





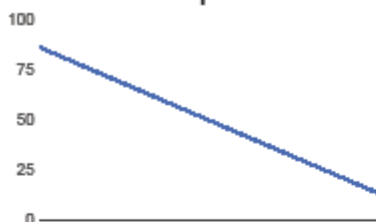
10. Você acredita que a utilização da ferramenta "Sinesp Cidadão", aproxima o cidadão das forças de Segurança Pública?

(100 respostas)



Obrigado!

Número de respostas diárias



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Google Formulários

ANEXO A - Termo de Adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao Sinesp e publicação em Diário Oficial da União – Vigência: 2013 a 2018.



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública

SSP
Fl. 48
6

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PRISIONAIS E SOBRE DROGAS - SINESP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, CNPJ nº 00.394.494/0001-36, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Brasília, doravante denominado MJ, representada neste ato pelo **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, Gabinete do Ministro, Brasília/DF, RG 108462006-7-SSP/SP e CPF 021.604.318-26, designado pelo Decreto de nº 1 de janeiro de 2011, e pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI**, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, RG 11848420, SSP-SP, CPF 052.507.538-09, designada pela Portaria nº 112, de 10 de janeiro de 2011, e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ-87.934.675/0001-96, representado neste ato pelo **GOVERNADOR TARSO FERNANDO HERZ GENRO**, com sede administrativa no Palácio Piratini, na Praça Marechal Deodoro, s/nº, CEP: 90.010-282, Porto Alegre/RS, RG 1000567287 SSP/RS, CPF 044.693.210-87, e pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, AIRTON ALOISIO MICHELS**, com sede administrativa na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 8º andar, RG 6020340888 SSP/RS, CPF 221.895.210-68, celebram, com fundamento na Lei nº 12.681 de 4 de julho de 2012 e na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, no que couber, o presente TERMO que visa a adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Adesão tem por objeto a realização de parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando à efetiva integração do Estado ao Sinesp, nos termos da Lei nº 12.681 de 4 de julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas tem por objetivo armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas à segurança pública, sistema prisional, execução penal e enfrentamento do tráfico de drogas, procedendo à coleta, análise, sistematização e interpretação desses dados e informações, e disponibilizando-os em estudos, estatísticas e indicadores ou outras informações.

(Assinaturas manuscritas)

SSP
Fl. 49

A

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- I - Disponibilizar sistema padronizado, informatizado e seguro que permita o intercâmbio de informações entre os integrantes do Sinesp;
- II - Disponibilizar estudos, estatísticas e indicadores com as informações alimentadas pelos integrantes e participantes do Sinesp;
- III - Realizar articulação e propor planejamento integrado de ações em conjunto com os integrantes e os participantes do Sistema;
- IV - Propor medidas legislativas que forem julgadas necessárias para a consecução do objeto e dos objetivos propostos;
- V - Auditar periodicamente a infraestrutura tecnológica e a segurança dos processos, redes e sistemas; e
- VI - Estabelecer cronograma para adequação dos integrantes do Sinesp às normas e procedimentos de funcionamento do Sistema.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

I - Alimentar mensalmente o atual sistema de estatística com as informações abaixo, sem prejuízo de posteriores determinações do Conselho Gestor do Sinesp, de acordo com o art. 6º da Lei nº 12.681/2012:

1. Registros efetuados pela Polícia Civil ou em conjunto com a Polícia Militar (sistemas unificados):
 - a. Total de Ocorrências, Vítimas e Infratores:
 - Homicídio doloso;
 - Roubo seguido de morte (latrocínio);
 - Lesão corporal seguida de morte; e
 - Homicídio culposo de trânsito.
 - b. Total de Vítimas:
 - Pessoas mortas em confronto com a Polícia Militar;
 - Pessoas mortas em confronto com a Polícia Civil;
 - Pessoas mortas por policiais militares em outras circunstâncias;
 - Pessoas mortas por policiais civis em outras circunstâncias;
 - Policiais militares mortos em serviço;
 - Policiais militares mortos fora de serviço;
 - Policiais civis mortos em serviço; e
 - Policiais civis mortos fora de serviço;
2. Total de ocorrências e vítimas registradas pela Polícia Militar:
 - a. Total de Ocorrências e Vítimas:
 - Homicídio doloso; e
 - Roubo seguido de morte.
 - b. Total de vítimas:



- Mortes no trânsito.
- c) Total de Ocorrências:
 - Acidentes de trânsito sem vítima.
 - Acidentes de trânsito com vítima não fatal.
 - Acidentes de trânsito com vítima fatal.
 - Infrações de trânsito
 - Crimes de trânsito

II - Alimentar anualmente a Pesquisa Perfil das instituições de segurança pública solicitadas pelo Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (DEPAID/SENASP/MJ), de acordo com o previsto no art 6º, VI, da Lei 12.681 de 4 de julho de 2012.

III - Nomear até 31 de março de 2013, por Decreto ou Portaria:

- a) um Gestor de Estatística e Análise Criminal;
- b) um Gestor de Inteligência; e
- c) um Gestor de Tecnologia da Informação.

IV - Para registro das ocorrências criminais no Sinesp, deve-se utilizar a mesma nomenclatura do tipo penal previsto na legislação penal vigente.

§ 1º Além das informações previstas no item I, cujo fornecimento é obrigatório para adesão do Estado ao Sinesp, o fornecimento pelos Estados e pelo Distrito Federal de outras informações, a serem definidas pela SENASP, será considerado para pontuação em chamamentos públicos de repasses voluntários de recursos da União para a segurança pública.

§ 2º A exceção à obrigatoriedade disposta no item IV desta cláusula, dar-se-á na hipótese do cadastro de "morte a esclarecer", com ou sem indicio de autoria, a ser tipificado entre os crimes com causa morte ou classificado como fato atípico no prazo de dois meses, a contar da data do primeiro registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Adesão não envolve transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único. As ações que envolvam transferência de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Adesão será de cinco anos contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES

Este Termo poderá ser prorrogado ou alterado de acordo com os partícipes, mediante Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

SSP
Fl. 51

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61. da Lei nº 8.666/93, ficando o Ministério da Justiça responsável pela publicação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido, a qualquer momento, bastando, para tanto, a comunicação expressa do partícipe interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DIVERGÊNCIAS




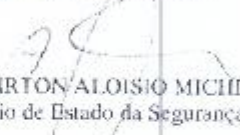
As controvérsias relacionadas às áreas técnicas que ocorrerem durante a vigência deste instrumento serão solucionadas pelas áreas técnicas, indicadas pelos partícipes. Se for de cunho jurídico, competirá a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Eventuais controvérsias serão submetidas ao crivo da Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal, previamente ao encaminhamento da matéria à Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim em pleno acordo, firmam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília, 01 de *abril* de 2013.

 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO Ministro de Justiça	 TARSO GENRO, Governador do Estado
 REGINA MARIA FIOMENA DE LUCA MIRI Secretária Nacional de Segurança Pública	 AIRTON ALOISIO MICHELS, Secretário de Estado da Segurança Pública

TESTEMUNHAS:

Nome: *Anderson de Jesus Soares*
 Identidade: *38416 01631*
 CPF: *069 391 773 02*

Nome: *Silvia Espirito Luciano*
 Identidade: *2003 0337557 000*
 CPF: *979 106-123-04*

afp

[Signature]

ANEXO B -Relatório Estatísticas Criminais Portal Sinesp 2011 a 2014 – Crime: Furto de veículo

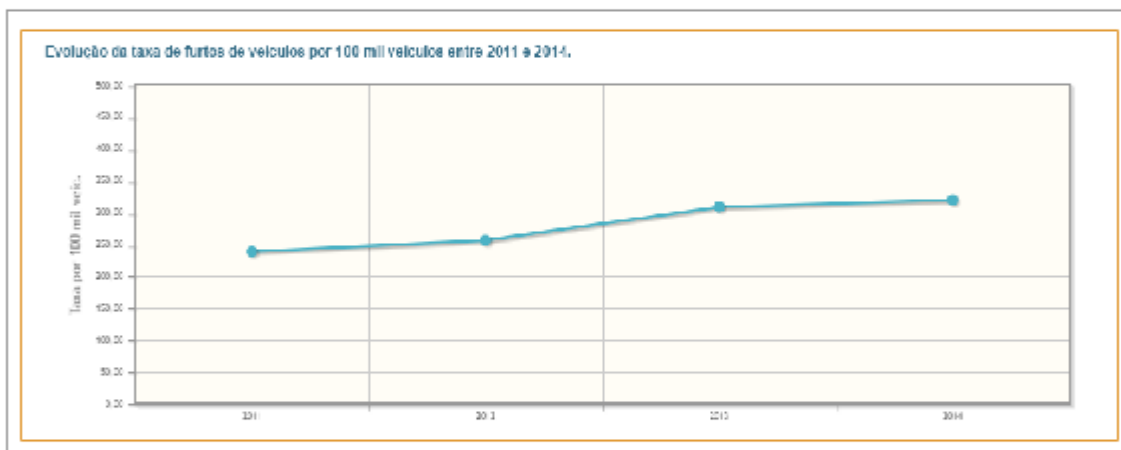


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Relatório:	Furto de veículo
Descrição:	Distribuição e evolução de Furtos de veículos no Brasil
Fonte de Dados:	SINESP - Módulo Polícia Civil

Relatório Consolidado de Ocorrências de furtos de veículos registrados pela Polícia Civil

Relatório com tabelas, mapa e gráfico com informações da soma de todos os casos de furtos de veículos, nas quais os objetos subtraídos foram veículos automotores terrestres sem carga transportada (automóvel de passeio, taxi, caminhonete, veículo de transporte coletivo, motocicleta e etc), e a quantidade de ocorrências registradas por ano, Unidades da Federação e Brasil.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Número de registros de ocorrências de furtos de veículos e taxa por 100 mil veículos referente aos anos de 2011 a 2014.

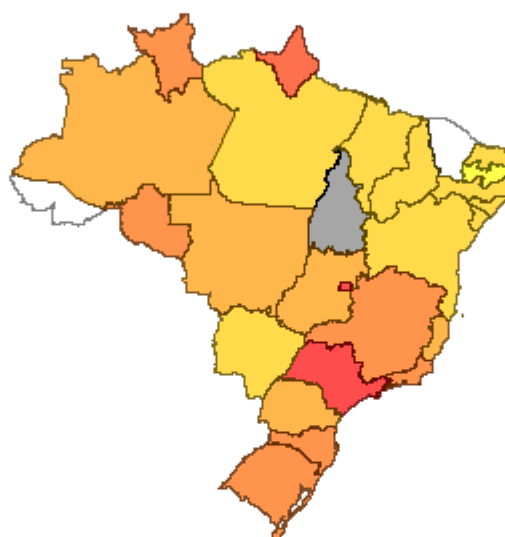
Unidade da Federação	2011		2012		2013		2014	
	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.
ACRE	16	10	NI	NI	NI	NI	NI	NI
ALAGOAS	436	95,4	577	111,9	637	111,2	824	131,2
AMAPÁ	122	99,3	545	402,9	660	451	633	400,9
AMAZONAS	1.968	356,5	1.713	282,5	1.507	227,6	1.839	256,6
BAHIA	3.779	155,8	4.103	152,1	4.790	160,5	5.478	168,6
CEARÁ	2.873	158,7	4.277	210,3	4.880	216,6	NI	NI
DISTRITO FEDERAL	6.230	486,4	6.131	449,1	6.473	445,1	8.344	543,9
ESPÍRITO SANTO	4.559	355,1	3.041	218,3	2.995	199,6	3.568	223,5
GOIÁS	3.990	162,2	2.107	78,5	6.117	209,8	5.912	189,1
MARANHÃO	1.282	147	1.296	128	1.348	117,2	1.735	135,6
MATO GROSSO	2.712	226,6	3.108	235,6	3.290	227,8	4.026	256,6
MATO GROSSO DO SUL	1.175	118,7	1.145	106,2	1.509	129	1.602	127,6
MINAS GERAIS	18.437	255,3	22.606	287,9	27.540	325,8	25.914	288,3
PARÁ	1.227	119,8	NI	NI	1.753	131,3	1.802	121,1
PARAÍBA	288	38,6	321	38,3	323	35,2	544	54,7
PARANÁ	NI	NI	NI	NI	15.370	257,2	16.304	257,5
PERNAMBUCO	2.470	132,4	2.996	144,2	3.413	149,9	4.249	173,1
PIAUI	718	114,8	831	115,8	1.159	143,5	1.312	145,5
RIO DE JANEIRO	15.593	336	16.263	325,4	17.668	329,8	17.684	310,1
RIO GRANDE DO NORTE	NI	NI	1.258	149,4	1.216	132,1	1.254	126
RIO GRANDE DO SUL	14.631	303,1	15.655	302,6	16.887	305,6	18.962	323,2
RONDÔNIA	1.675	285,5	1.651	251,5	2.681	374,1	2.666	345
RORAIMA	527	401,8	652	449,5	811	513	571	333,8
SANTA CATARINA	5.718	165,1	11.104	298,4	12.904	325,3	13.775	327,6
SÃO PAULO	105.122	501,4	108.457	485,9	116.784	495,4	122.593	495,3
SERGIPE	614	137,4	735	148	701	129,3	637	108,5
TOCANTINS	890	220,3	1.068	239,2	1.304	266,5	1.421	268
Total	197.052	238,77	211.640	256,45	254.720	308,65	263.649	319,47

(*) Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESPJC.
NI - Não informado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Mapa do Brasil com a taxa de furtos de veículos por 100 mil veículos em 2014.



Taxa por 100 mil veic. em 2014	
■	até 90,00
■	de 90,01 até 180,00
■	de 180,01 até 270,00
■	de 270,01 até 360,00
■	de 360,01 até 450,00
■	acima de 450,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Número de ocorrências de furtos de veículos, taxa por 100 mil veículos e população por Unidade da Federação em 2014.

Unidade da Federação	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil habitantes	Frota de Veículos
ACRE	NI	NI	212.297
ALAGOAS	824	131,2	628.153
AMAPÁ	633	400,9	157.884
AMAZONAS	1.839	256,6	718.647
BAHIA	5.478	168,6	3.249.454
CEARÁ	NI	NI	2.461.505
DISTRITO FEDERAL	8.344	543,9	1.534.231
ESPÍRITO SANTO	3.568	223,5	1.598.662
GOIÁS	5.912	189,1	3.126.495
MARANHÃO	1.735	135,6	1.279.571
MATO GROSSO	4.026	256,6	1.568.680
MATO GROSSO DO SUL	1.602	127,6	1.255.337
MINAS GERAIS	25.914	288,3	8.989.181
PARÁ	1.802	121,1	1.488.559
PARAÍBA	544	54,7	995.088
PARANÁ	16.304	257,5	6.331.168
PERNAMBUCO	4.249	173,1	2.454.307
PIAUI	1.312	145,5	901.855
RIO DE JANEIRO	17.684	310,1	5.702.008
RIO GRANDE DO NORTE	1.254	126	995.556
RIO GRANDE DO SUL	18.962	323,2	5.866.343
RONDÔNIA	2.666	345	772.725
RORAIMA	571	333,8	171.057
SANTA CATARINA	13.775	327,6	4.204.918
SÃO PAULO	122.593	495,3	24.751.092
SERGIPE	637	108,5	586.964
TOCANTINS	1.421	268	530.186
Total	263.649	319,47	82.527.953

(*) Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESP/JC.
NI - Não informado

ANEXO C -Relatório Estatísticas Criminais Portal Sinesp 2011 a 2014 – Crime: Roubo de veículo

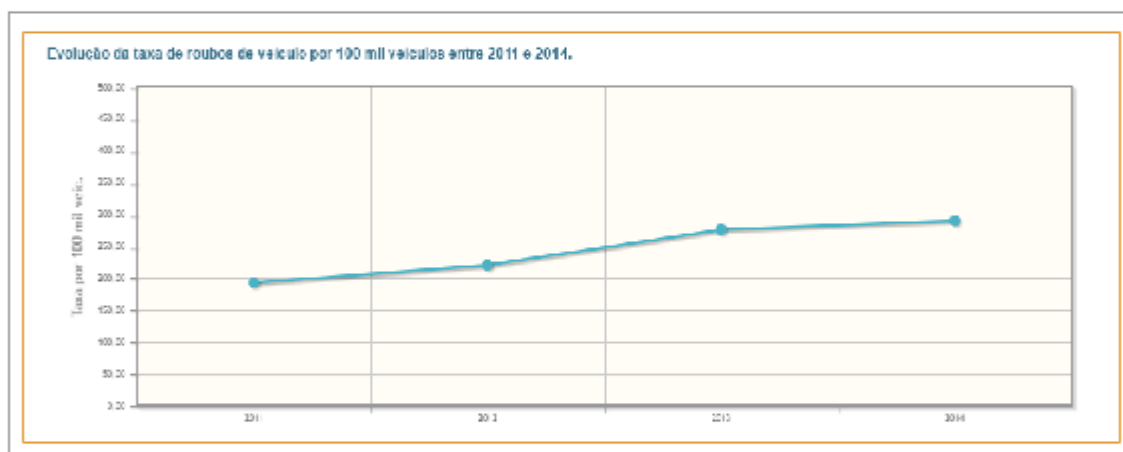


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Relatório:	Roubo de veículo
Descrição:	Distribuição e evolução de Roubos de veículo no Brasil
Fonte de Dados:	SINESP - Módulo Polícia Civil

Relatório Consolidado de Ocorrências de roubos de veículo registrados pela Polícia Civil

Relatório com tabelas, mapa e gráfico com informações da soma de todos os casos de roubos de veículos, nas quais os objetos subtraídos foram veículos automotores terrestres sem carga transportada (automóvel de passeio, taxi, caminhonete, veículo de transporte coletivo, motocicleta e etc), e a quantidade de ocorrências registradas por ano, Unidades da Federação e Brasil.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Número de registros de ocorrências de roubos de veículo e taxa por 100 mil veículos referente aos anos de 2011 a 2014.

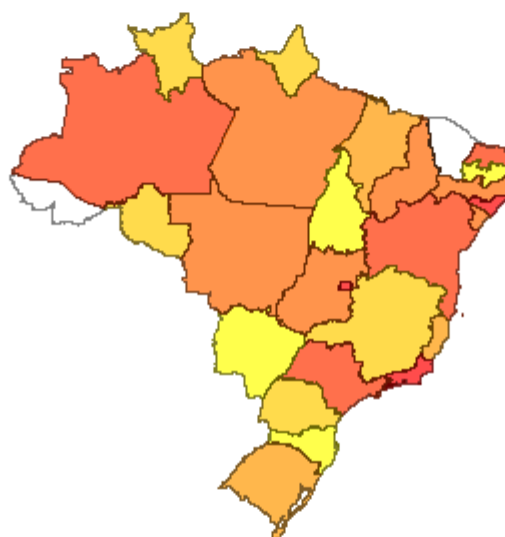
Unidade da Federação	2011		2012		2013		2014	
	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.
ACRE	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
ALAGOAS	1.647	360,4	2.366	458,7	2.816	491,5	3.373	537
AMAPÁ	33	26,9	142	105	189	129,2	254	160,9
AMAZONAS	6.499	1.177,3	4.763	785,6	1.969	297,4	2.595	362,1
BAHIA	8.963	369,5	12.442	461,1	13.065	437,7	14.579	448,7
CEARÁ	2.823	156	6.359	312,7	9.595	425,9	NI	NI
DISTRITO FEDERAL	2.769	216,2	4.120	301,8	4.143	284,9	7.110	463,4
ESPIRITO SANTO	3.178	247,5	2.469	177,3	4.115	274,3	3.336	208,9
GOIÁS	4.166	169,3	2.202	82	9.119	312,7	9.450	302,3
MARANHÃO	1.085	124,4	1.492	147,4	2.098	182,4	3.347	261,6
MATO GROSSO	2.176	181,8	2.512	190,4	3.282	227,2	4.338	276,5
MATO GROSSO DO SUL	407	41,1	332	30,8	490	41,9	546	43,5
MINAS GERAIS	4.065	56,3	4.896	62,4	7.723	91,4	9.955	110,7
PARÁ	1.306	127,5	NI	NI	4.350	325,7	4.970	333,9
PARAÍBA	501	67,1	451	53,8	387	42,1	570	57,3
PARANÁ	NI	NI	NI	NI	7.628	127,7	8.503	134,3
PERNAMBUCO	7.010	375,9	6.972	335,5	7.012	308	7.363	300
PIAUI	717	114,6	1.131	157,7	1.653	204,7	2.560	283,9
RIO DE JANEIRO	18.773	404,6	22.065	441,5	28.002	522,8	32.652	572,6
RIO GRANDE DO NORTE	NI	NI	3.363	399,4	3.319	360,6	4.237	425,6
RIO GRANDE DO SUL	10.965	227,1	12.044	232,8	12.412	224,6	14.233	242,6
RONDÔNIA	884	150,7	835	127,2	1.242	173,3	1.235	159,8
RORAIMA	60	45,7	78	53,8	209	132,2	256	149,7
SANTA CATARINA	944	27,3	2.492	67	2.495	62,9	3.267	77,7
SÃO PAULO	79.191	377,7	87.227	390,8	98.725	418,8	98.451	397,8
SERGIPE	845	189,2	1.201	241,9	1.570	289,6	1.778	302,9
TOCANTINS	118	29,2	144	32,3	294	60,1	474	89,4
Total	159.125	192,81	182.098	220,65	227.902	276,15	239.432	290,12

(*) Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESP/JC.
NI - Não informado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Mapa do Brasil com a taxa de roubos de veículo por 100 mil veículos em 2014.



Taxa por 100 mil veic. em 2014	
Amarelo	até 90,00
Amarelo-claro	de 90,01 até 180,00
Amarelo-escuro	de 180,01 até 270,00
Laranja	de 270,01 até 360,00
Vermelho-claro	de 360,01 até 450,00
Vermelho-escuro	acima de 450,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP

Número de ocorrências de roubos de veículo, taxa por 100 mil veículos e população por Unidade da Federação em 2014.

Unidade da Federação	Registros de Ocorrências	Taxa por 100 mil habitantes	Frota de Veículos
ACRE	NI	NI	212.297
ALAGOAS	3.373	537	628.153
AMAPÁ	254	180,9	157.884
AMAZONAS	2.595	362,1	716.647
BAHIA	14.579	448,7	3.249.454
CEARÁ	NI	NI	2.461.505
DISTRITO FEDERAL	7.110	463,4	1.534.231
ESPÍRITO SANTO	3.338	208,9	1.598.662
GOIÁS	9.450	302,3	3.126.495
MARANHÃO	3.347	281,6	1.279.571
MATO GROSSO	4.338	276,5	1.568.680
MATO GROSSO DO SUL	548	43,5	1.255.337
MINAS GERAIS	9.955	110,7	8.989.181
PARÁ	4.970	333,9	1.488.559
PARAÍBA	570	57,3	995.088
PARANÁ	8.503	134,3	6.331.168
PERNAMBUCO	7.363	300	2.454.307
PIAUI	2.560	283,9	901.855
RIO DE JANEIRO	32.652	572,6	5.702.008
RIO GRANDE DO NORTE	4.237	425,6	995.556
RIO GRANDE DO SUL	14.233	242,6	5.868.343
RONDÔNIA	1.235	159,8	772.725
RORAIMA	256	149,7	171.057
SANTA CATARINA	3.287	77,7	4.204.918
SÃO PAULO	98.451	397,8	24.751.092
SERGIPE	1.778	302,9	586.964
TOCANTINS	474	89,4	530.186
Total	239.432	290,12	82.527.953

(*) Os dados de Goiás foram extraídos do site da SSP/GO em virtude das indisponibilidades desses números de 2014 e inconsistências dos dados de 2013 no SINESP/JC.
NI - Não informado

Concede-se à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, a permissão para reproduzir cópias deste trabalho e emprestá-las tão somente para propósitos acadêmicos e científicos. Direitos reservados. Leis 9.609/98 e 9.610/98. Autoriza-se cópia, para utilização exclusivamente com finalidade didática, desde que com a citação da fonte.

Vladmir Braga de Lima